



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°001/2019 (RETIFICAÇÃO)**

**PROCESSO N°001/2019**

**TIPO MENOR PREÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na forma da Lei Complementar 123/006 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10 horas, do dia 08 de abril de 2019, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura de Amaral Ferrador, sito na Praça IV de Maio, 16, Centro, Amaral Ferrador, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas relativos à CONCORRÊNCIA N° 001/2019.

**I - OBJETO**

**1.1** Constituirá objeto da presente licitação, a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede municipal e estadual<sup>1</sup> de educação, em observância às condições estabelecidas no presente edital.

**II – DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS**

**2.1** Poderão participar da presente licitação, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.

**2.2** Uma vez iniciada a sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão admitidos à licitação, participantes retardatários nem serão recebidos envelopes seja por qualquer meio.

**2.3** A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

**2.4** Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Amaral Ferrador, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

**III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**3.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital se constatar irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

**3.2** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, indicando as falhas ou irregularidades que viciaram o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

<sup>1</sup> Em razão de convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

3.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.4 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas via fax, e-mail ou estando vencidos os respectivos prazos legais.

#### IV – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1 Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações no dia, local e horário mencionados no preâmbulo, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados (fechados) e identificados, respectivamente, como nº 01 e 02, conforme abaixo:

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019  
PROCESSO Nº001/2019  
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO  
PROponente (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019  
PROCESSO Nº001/2019  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROponente (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 O envelope nº 01(HABILITAÇÃO) deverá conter os seguintes documentos:

##### 4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

##### 4.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- Certificado de regularidade de situação (CRF) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), incluindo a seguridade social (INSS), Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador./ RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

#### 4.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

a1) para a comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Todos com índice igual ou maior que 1,00

Onde LG = Liquidez Geral, SG = Solvência Geral e LC = Liquidez Corrente.

a2) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

a3) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

#### 4.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, satisfatoriamente, objeto com características semelhantes e compatível com o ora licitado, quantidades e prazos;

b) Declaração de disponibilidade, ou certificado(s) de propriedade, do(s) veículo(s) necessário(s) à prestação dos serviços, que atendam aos requisitos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro e a capacidade de passageiros citado nas planilhas de custo, anexo deste edital, além da fabricação não ser inferior a 1999.

#### 4.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

- a) Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- b) Declaração que conhece o trajeto (linha escolar/itinerário) e aceita a(s) mesma(s) para a execução do transporte.

**4.3 DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:**

4.3.1 A(s) licitante(s) que pretender(em) utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá(ão) apresentar, no envelope habilitação, declaração firmada por contador de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso;

4.3.2 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresente, no envelope de habilitação, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.3.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender aos itens acima, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame,

4.3.4 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.3.5 O prazo de que trata o item 4.3.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.3.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.7 Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, ficando os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

4.3.8 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**4.4 O envelope nº 02 (PROPOSTA) deverá conter:**

- a) Proposta financeira, expressa em moeda corrente nacional, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da proponente, mencionando o preço por quilometro rodado, no qual deverão estar incluídas todas as despesas que

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

incidam direta ou indiretamente no objeto, tais como mão-de-obra, veículo, manutenções, em conformidade com a planilha de custos para a respectiva linha, conforme modelo anexo;

b) Prazo de validade da proposta em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data aprazada para recebimento dos envelopes;

**4.4.1** Somente serão aceitas propostas cujo preço ofertado não seja superior ao valor do quilometro rodado estimado pelo Município, conforme tabela a seguir:

Linhos/Itinerário/Trajeto	Estimativa de R\$ por quilômetro rodado
01 - Foles/Amaral	5,24
02 - Alto da Madalena/P Xavier	5,82
03 - Foles/ P Xavier	5,45
05 - Rincão do Morro Agudo (Noturno)	5,21
06 - Colônia/Amaral	6,98
07 - Colônia/ Colônia	6,96
08 - Rincão dos Vargas	5,54
09 - Rincão dos Freitas/Escola Jurema	6,02
10 - Rincão dos Freitas/Amaral	5,29
11 - Goiaba/Coxilha	5,24
12 - Goiaba/coxilha	5,09
13 - Goiaba/Amaral	6,52
14 - Colônia	9,46
15 - Capoeirão/Amaral (Diurno e noturno)	5,20
16 - Colônia/Bom-Sé	9,81
17 - Passo da Pedra/Escola Jurema	7,09

**4.4.2** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

#### V – DO PROCESSAMENTO

**5.1** Esta licitação será processada e julgada por uma Comissão de Licitações, designada pelo Prefeito Municipal, que poderá ser assessorada por técnicos e/ou especialistas;

**5.2** No local, data e horários previstos no preâmbulo do presente edital, a Comissão de Licitação, de posse dos envelopes de HABILITAÇÃO, passará imediatamente a apreciação do conteúdo desses nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato;

**5.3** Finda a fase de habilitação, sem que haja intenção de recurso por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, de posse dos envelopes de PROPOSTA, passará a apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato.

**5.4** Em havendo intenção de recurso, esse será processado na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, bem como do capítulo VIII do presente edital.

#### VI – DO JULGAMENTO

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

6.1 O tipo da presente licitação é **MENOR PREÇO**, devendo seu objeto ser adjudicado à(s) licitante(s) que apresentar(em) a proposta de acordo com o edital, utilizando-se, portanto, o **MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR LINHA (ITINERÁRIO)**, para execução do objeto.

6.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6.4 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na execução do serviço.

6.5 Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na execução do serviço, deverão fazer parte do contrato e comprovados, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

## VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Como critério de desempate, serão asseguradas preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3, deste edital.

7.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01(um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadram na hipótese do item 4.3 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor;

7.4 O disposto nos itens 7.1 a 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3, deste edital);

7.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## VIII – DOS RECURSOS

8.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 O prazo para interposição de recursos relativos ao julgamento da habilitação e da proposta pela Comissão de Licitação, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso;

8.2.1 Os recursos, que serão dirigidos à autoridade, por intermédio da Comissão de Licitação, deverão ser protocolados na Secretaria da Administração, dentro do prazo previsto no item 8.2, durante o horário de expediente;

8.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 8.2.1;

8.4 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além dos previstos neste edital;

8.5 As razões e as contrarrazões poderão ser interpostas, desde que nos prazos previstos nos itens 8.2 e 8.3 sejam juntados também os originais.

8.6 Decomido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7 A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

8.8 Os prazos previstos nos itens 8.6 e 8.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

## IX – DOS PRAZOS

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, que na mesma oportunidade deverá apresentar:

- a) Carteira de identidade, do representante ou procurador, CPF/CNPJ;
- b) Carteira de motorista compatível ao veículo, acompanhado de comprovante de curso de transporte escolar;
- c) Certidão negativa criminal do condutor;
- d) Prova que o licitante possui veículo disponível ao transporte escolar, que atenda a execução dos serviços e o Código de Trânsito Brasileiro com ano de fabricação igual ou superior a 1999, inclusive com faixa de indicação TRANSPORTE ESCOLAR, tacógrafo, cintos de segurança, triângulo, macaco e chave de roda e estepe montada com pneu de boa qualidade e semelhante a outras e carteira de trabalho ou contrato, que prove vínculo empregatício do motorista com a empresa licitante vencedora.

9.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

9.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

9.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado aos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93, por conveniência e oportunidade da Administração.

#### X – DAS PENALIDADES

10.1 Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

10.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato após o décimo primeiro dia da inexecução do item 10.1, até o décimo quinto dia;

10.3 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato que será considerado após o décimo sexto dia de inexecução;

10.4 As multas serão calculadas sobre o valor não adimplido do contrato;

10.5 As penalidades de suspensão e impedimento, se aplicáveis, serão objeto de processo administrativo especial.

#### XI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

11.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, a cada 30 (trinta) dias, após a conclusão de todos os trâmites contábeis, após a Secretaria Municipal de Educação fornecer comprovantes ou atestados de atendimento da prestação de serviços e após liquidação de empenho mediante apresentação da nota fiscal com a informação em local de fácil acesso e entendimento, CONCORRENCIA Nº 001/2019;

11.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0.5% ao mês, *pro rata*;

11.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

## XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: (2013-Manutenção do Transporte Escolar), (2014-Manutenção do Transporte Escolar-Estado), (2017-Manutenção do Salário Educação), (2018-Manutenção do Transporte Escolar – PNATE), (2021-Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental), (2071- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio) e (2086-Manutenção do Ensino Médio).

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

13.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital;

13.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

13.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora;

13.5 Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93);

13.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

13.7 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constará as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, bem como da prorrogação, nos termos do art. 57, II, todos da Lei nº 8.666/93;

13.8 Havendo qualquer divergência entre as regras do edital e a minuta de contrato, prevalecerá o primeiro, exceto no tocante às questões específicas de contrato, de pagamento ou liquidação de valores.

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3870-1800 / FAX 3870-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

13.9 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital, os anexos:

- a) Minuta do contrato – ANEXO I;
- b) Itinerário (linha escolar) – ANEXO II;
- c) Modelo de planilha de custo – ANEXO III;
- d) Planilhas de custo – ANEXO IV;
- e) Levantamento do trajeto da linha escolar – ANEXO V.

**XIV – DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

14.1 Informações gerais serão prestadas aos interessados no horário de expediente, pelo telefone 51 36701800;

14.2 Caso pretender retirar cópias do edital e seus anexos, os interessados deverão procurar o setor da Tesouraria Municipal desta Prefeitura ou, ainda, em local designado pelo Município, à obtenção do edital e anexos.

14.3 Há a possibilidade ainda de obter o edital e seus anexos, através do site do Município, [www.amaralferrador.rs.gov.br](http://www.amaralferrador.rs.gov.br);

14.4 Na eventual hipótese de esclarecimentos para sanar dúvidas acerca das disposições do edital, essas deverão ser efetuadas por escrito, de tal sorte que as respostas sejam dirigidas a todos os interessados;

14.5 Os casos omissos serão julgados à luz da legislação pertinente, pela Comissão de Licitação.

Amaral Ferrador, 06 de abril de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,  
Prefeito Municipal.

Este edital foi devidamente examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dr. Paulo Cesar Lacerda  
Assessor Jurídico – OAB/RS 79.951  
Portaria nº 11.636



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<sup>2</sup>

CONTRATO N° \_\_\_\_\_ /2019  
CONCORRÊNCIA N° 01/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
que firmam o **MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR** e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX.

**ITINERÁRIO: XXXXXXXX**

De um lado o Município de Amaral Ferrador, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça 4 de maio, 16, Bairro Centro, CEP 96.635-000, em Amaral Ferrador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Amaral Ferrador, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXX (qualificação civil, endereço), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços de transporte escolar, decorrentes da CONCORRÊNCIA de nº 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ITINERÁRIO:**

A **CONTRATADA** prestará os serviços no itinerário (linha) XXXXXXX, que é composto de XX quilômetros, de XXXXXX a XXXXXX, no horário das XXXXX e XXXXX e eventualmente, aos sábados, em horários a combinar com a Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

Qualquer modificação ou alteração de trajeto e horários somente vigorará após aditamento contratual, e deverá ser anunciada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO:**

- a) O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar de xxxx de xxxx de xxxx, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração e em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

<sup>2</sup> Trata-se de minuta de contrato que, por razões de interesse público, mantida sua essência, poderá sofrer alterações, em observância ao edital e a lei de licitações (8.666/93 e alterações).

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

b) A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Secretária ou por quem esta delegar competência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços prestados pela contratada serão fiscalizados por servidor designado pela Administração Municipal de Amaral Ferrador.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO KM RODADO:**

Pela prestação de serviço, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE**, o valor de R\$ xxxxxxxx por quilometro rodado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES:**

O valor de que trata a cláusula anterior poderá ser revisado nos seguintes casos:

- a) Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovada sua incidência sobre os valores, para mais ou para menos;
- b) Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.
- c) Quando houver prorrogação do referido contrato depois de atualizados os valores da planilha de cálculos, observar-se-á, como índice de reajuste, a variação do IGPM dos últimos 12 meses.
- d) Os valores serão revistos a requerimento da **CONTRATADA**, sempre que houver acréscimo nos preços dos insumos que compõe o seu custo, desde que comprovado documentalmente o impacto econômico-financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a emissão da fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior, conforme valor do km rodado constante no contrato firmado entre as partes.
- b) No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Contrato;
- b) Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitado sobre o objeto deste Contrato;
- c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;

*Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.*

*Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814*

*E-mail: pmmv2010@gmail.com*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

- d) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais.
- f) Assistirá ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar a sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões do **CONTRATANTE**.
- g) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de alterar o horário dos serviços, de acordo com a sua conveniência e a qualquer tempo, durante a vigência do contrato. Os serviços serão executados nos itinerários indicados, entretanto, se na vigência do contrato ocorrer mudança de itinerários, ficará a empresa obrigada a executá-los.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Emitir nota fiscal correspondente à prestação de Serviço de Transporte Escolar;
- b) Responder por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais, causados dolosa ou culposamente por seus empregados ou prepostos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação de serviço, objeto da licitação, providenciando a correspondente indenização;
- c) No caso do fiscal do Município, durante o contrato, verificar que o motorista não esteja apto a conduzir o veículo, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo imediatamente;
- d) Caso sejam averiguadas irregularidades nos veículos, poderá o Município exigir nova Inspeção/vistoria, cujos custos correrão por conta da **CONTRATADA**;
- e) Comunicar imediatamente, por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, especialmente quando das trocas dos motoristas e de veículos.
- f) A **CONTRATADA** não poderá substituir o veículo indicado na sua proposta, salvo mediante justificativa contendo as razões para a permuta do veículo e prévia concordância da Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte Escolar, sendo que o novo veículo deverá satisfazer todas as exigências deste edital.  
A alteração de veículo deverá ser protocolada na Prefeitura com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, após a empresa ter realizado a vistoria do veículo.
- g) Somente será aceito a indicação do mesmo motorista para mais de um item no caso de haver compatibilidade de horários. Essa avaliação levará em consideração não só os roteiros adjudicados em favor da licitante nesta licitação como também os demais contratos vigentes com o Município.
- h) A **CONTRATADA** não poderá substituir o motorista indicado, salvo mediante justificativa contendo as razões para a troca e mediante prévia concordância da

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte escolar, sendo que o novo motorista deverá satisfazer todas as exigências deste edital.

i) A substituição do motorista deverá ser protocolada na Prefeitura após a comprovação dos requisitos descritos no edital.

j) A **CONTRATADA** obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas de forma a manter a segurança dos alunos (passageiros) quanto aos níveis de velocidade nas estradas, vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

k) A **CONTRATADA** obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, por outro veículo adequadamente equipado e deverá imediatamente efetuar a comunicação do ocorrido à Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do translado interrompido, através de veículos extras a fim de garantir a presença dos alunos nas escolas.

l) A **CONTRATADA** deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido neste Contrato de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar seus veículos, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações constantes deste Contrato.

m) A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, alunos, passageiros e com os servidores da Secretaria Municipal da Educação.

n) No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá conflagar a outrem os serviços reclamados e não executados, notificando previamente a **CONTRATADA**, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS:**

a) Receber serviço adequado;

b) Receber do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;

c) Levar ao conhecimento do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** as irregularidades de que tenham notícia, referentes ao serviço prestado;

d) Comunicar ao **CONTRATANTE** e as demais autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela **CONTRATADA** ou seus prepostos na prestação de serviços;

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

- e) Contribuir para a permanência das boas condições dos bens utilizados na prestação dos serviços;
- f) Cooperar com a fiscalização do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:**

Toda e qualquer contratação de pessoal feita pela **CONTRATADA**, será de sua inteira responsabilidade, não se estabelecendo qualquer relação entre os Contratados e o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- a) Os serviços serão executados diretamente pela **CONTRATADA**, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato.
- b) Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, ou após prévio aviso, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos alunos.
- c) Os veículos da **CONTRATADA** não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo autorização escrita do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE TRÂNSITO APLICÁVEIS:**

- a) Os veículos postos à disposição dos serviços contratados deverão atender as exigências da legislação e regulamentos de trânsito pertinentes, sendo que os mesmos não poderão ter mais de vinte anos de uso, ou seja, o ano de fabricação do veículo não poderá ser inferior à 1999.
- b) Os condutores do transporte escolar deverão frequentar os cursos, treinamentos, palestras e similares promovidos pelo **CONTRATANTE**, sempre que solicitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independentemente da conclusão do prazo, nos seguintes casos:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e neste Contrato;
- c) Falta grave, a juízo do **CONTRATANTE**, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
- d) Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- e) Descumprimento do prazo para início da prestação do serviço;
- f) Prestação do serviço de forma inadequada;

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

- g) Rescisão, em conformidade com o art. 78 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Perda, por parte da **CONTRATADA**, das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços;
- i) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações impostas pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução total ou parcial, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, após o décimo primeiro dia da inexecução até o décimo quinto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, que será considerado a partir do décimo sexto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. No tocante às penalidades de suspensão ou impedimento, observar-se-á o procedimento administrativo especial à sua aplicação.

- d) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa, o licitante vencedor, estará incorso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Constituem anexos do presente contrato, fazendo parte integrante do mesmo para todos os efeitos legais:

- a) Documento de uso obrigatório de rodagem, no qual consta o ano de fabricação do veículo que não poderá ser inferior á 1999 (o mesmo não poderá ter mais de vinte anos de uso) e que conste estar em dia com o IPVA e seguro DPVAT.
- b) Comprovante de vistoria do veiculo realizado por Empresa Autorizada, atestando perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, declarando que o veículo está de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

acordo com o Código Nacional de Trânsito, especialmente o disposto no art. 136, da Lei 9503/97.

Obs.: A vistoria deverá ser renovada a cada 06 (seis) meses;

- c) Apólice de Seguro Civil com cobertura para responsabilidade Civil (Seguros de Acidentes Pessoais a Passageiros – APP), em nome da contratada, em vigor;
- d) Cópia autenticada da habilitação do motorista do veículo, que será o responsável pelo transporte dos alunos, cuja categoria não poderá ser inferior a "D";
- e) Comprovante do Curso de Especialização do motorista em "transporte coletivo" e "transporte escolar", conforme resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- f) Certidão negativa de Registro de Distribuição Criminal dos condutores dos veículos, emitida pelo Poder Judiciário (Foro da Comarca do licitante).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:**

- a) As partes elegem o Foro da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato por mais privilegiado que outro possa ser.
- b) E, por estarem certos e ajustados às partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

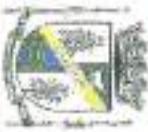
## LINHA Nº 01 FOLES/ AMARAL FERRADOR

### DESCRIÇÃO

Com saída as 6h10min do local ponte Alto da Madalena com direção a estrada geral Amaral/Encruzilhada do Sul, passando pela escola Pompílio Xavier, escola Jurema de Carvalho direto a escola Padre Arlindo, com chegada ao ponto final escola José do Patrocínio as 7h45min, com retorno as 12h00min pelo mesmo trajeto com chegada no ponto de partida as 13h30min.

- Total de Km percorrido 82,16 km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'JBF', written in black ink.



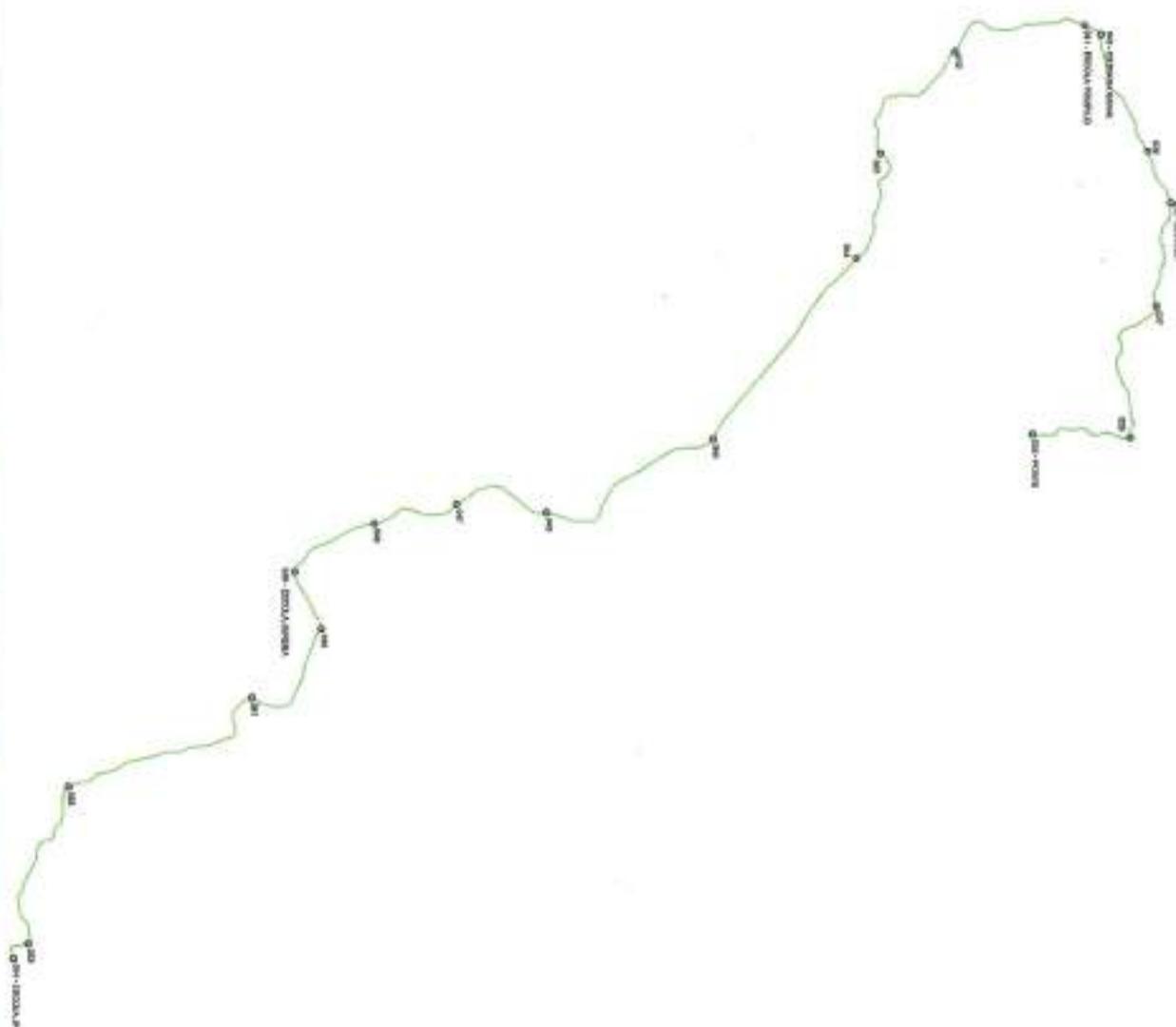
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL PÊRA/SC  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
PROMOTOR DE TRÂNSITO  
(EX-SECRETARIA DE TRÂNSITO)

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 01 – FOLES /  
AMARAL

s/n

8/8

DESENHO	MANHÃ	DESTANÇA TOTAL	DATA	PRANCHAS
Alexandre Mariano	41,08 Km		NOVEMBRO/2018	
MOTORISTA	MÉDIO DIA			
Douglas Hartmann	41,08 Km			
TESTEMUNHA	TARDE			
Carmila Czorneski	XX Km			
		82,16	01	
			01	



*[Signature]*

## LINHA 01 - FOLES / AMARAL

35 PONTE ALTO DA MADALENA	-30,71692041	-52,34954045	56,843
36 TREVO DA DIVISA	-30,70151364	-52,34910141	136,632
37 ZILDA	-30,69749493	-52,37300735	226,274
38 BETINHO	-30,69526157	-52,39171936	284,674
39 DIEGO	-30,69894886	-52,40113333	342,593
40 ESTRADA GERAL	-30,70638453	-52,42241339	333,22
41 ESCOLA POMPILHO	-30,70889172	-52,42389548	311,591
42 IVONI	-30,72913326	-52,41939984	324,328
43 ZÉ LINDOLFO	-30,74101838	-52,40053972	238,291
44 ZÉ EYMAEL	-30,7447314	-52,38138062	119,088
45 ENTRADA ALTO DA MADALENA	-30,76711485	-52,3484032	153,215
46 ENTRADA CAPOEIRÃO	-30,7932477	-52,33490523	167,154
47 MARIO	-30,80733516	-52,33637475	170,518
48 NIVIO	-30,82020063	-52,33284412	177,728
49 ESCOLA JUREMA	-30,83267659	-52,32404253	203,684
50 ENTRADA GOIABA 2	-30,82849452	-52,31363841	188,783
51 ESQUINA DA COXILHA	-30,83939686	-52,30096682	196,233
52 ENTRADA RINCÃO DOS VARGAS	-30,86807203	-52,28467793	153,455
53 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87431814	-52,25609631	84,962
54 ESCOLA JP	-30,87666867	-52,25342718	73,186



## **LINHA Nº 02 ALTO DA MADALENA/POMPILIO XAVIER**

### **DESCRIÇÃO**

Com saída as 6h40min da Mara Rassier em direção a ponte do ladrão, estrada geral Amaral Ferrador/encruzilhada do sul com chegada a escola Pompílio 7h50min, com retorno as 11h50min com modificação do primeiro trajeto indo até a curva do mel, e o restante do intermédio da mesma forma da manhã, com chegada as 13h00min na Pompílio Xavier e saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 82,64 km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'BB', followed by a vertical line or 'J' shape.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
REPRODUÇÃO AUTORIZADA PELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
COPIAS SOBRE PAPEL PREGUEADO

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 02 – ALTO  
DA MADALENA / POMPILIO**

DESENHO  
Alexandro Mariano

ESCALA  
1:100.000

MOTORISTA

Douglas Hartmann

TESTIMUNHA

Carmila Gromski

DISTÂNCIA TOTAL

DATA

PRANCHAS

MANHÃ

NOVEMBRO/2016

01

MEIO DIA

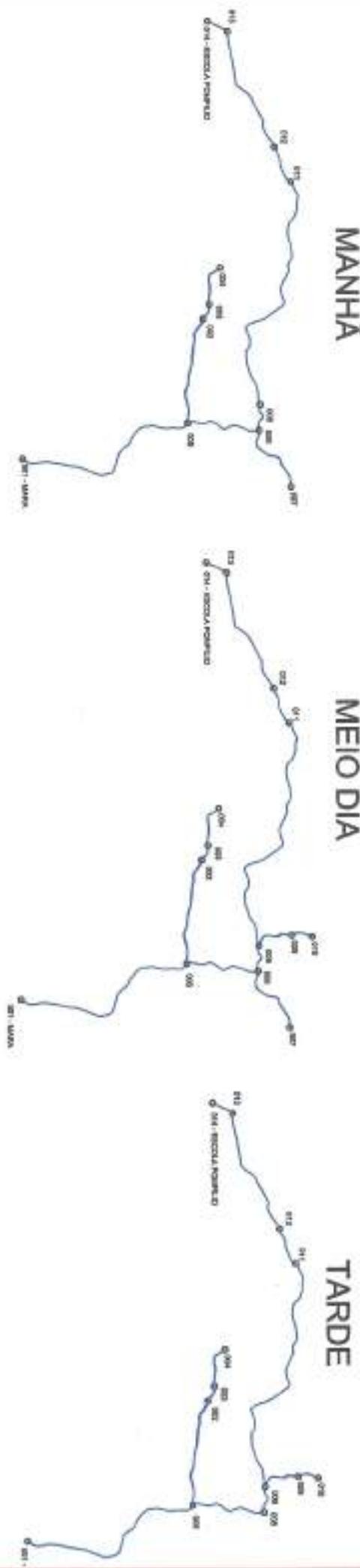
71,64 km

REVISÃO

TARDE

01

01



## LINHA 02 - ALTO DA MADALENA/POMPILHO

01 MARA	-30,73919917	-52,34388518	165,231
02 CLEUTO	-30,71045084	-52,36954537	131,825
03 IAGARO	-30,70943814	-52,37223085	164,27
04 DUDU	-30,70771214	-52,37897711	197,195
05 ENTRADA	-30,71285728	-52,35045274	100,583
06 TREVO ADAO NUNES	-30,7015568	-52,34911264	163,068
07 PONTE DO LADRAO	-30,69645843	-52,33864415	93,613
08 TIÃO PAI	-30,7013553	-52,35381086	189,504
09 CASA TIÃO	-30,69613723	-52,35570903	134,229
10 CASA DO TIÃO	-30,69291296	-52,35539144	129,663
11 VITALINO	-30,69643529	-52,39479259	313,513
12 DIEGO	-30,69887627	-52,40098061	363,261
13 ESTRADA GERAL	-30,70639961	-52,42226645	306,544
14 POMPILHO	-30,70958046	-52,42415255	293,085
15 CURVA DO MEL	-30,66638885	-52,43216121	403,396
16 LUIS HENRIQUE	-30,67997935	-52,42690458	413,49



## LINHA Nº 03 FOLES/POMPÍLIO XAVIER

### DESCRIÇÃO

Com saída as 6h50min do Zé Eymael, com entrada no cemitério voltando a estrada geral Amaral Ferrador/Encruzilhada do Sul direto a escola Pompílio com chegada as 7h50min, sendo assim os três horários iguais no meio dia retorna a Pompílio as 13h00min com saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 73,11km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'P' and 'J', written in black ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
AUGUSTO CÉSAR SÁ  
PREFEITO  
Prefeito de Maté, Valéria Ribeiro  
COP: 000000 - Povoado: 000000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 03 – FOLES  
/ POMPILIO

ESCALA  
1:75.000



DESENHO	MARCA
Alexandro Martino	24,37 Km
MOTORISTA	MÉDIA DIA
Douglas Hartmann	24,37 Km
TESTEMUNHA	TABUC
Germão Czorniski	24,37 Km

DISTÂNCIA TOTAL

73,11 km

DATA

NOVEMBRO/2018

PRAMAH

01

REVISÃO

01

01

## LINHA 03 - FOLES/POMPILHO

18 ZÉ EYMAEL	-30,74477037	-52,38137417	115,724
19 CHARLON	-30,74278043	-52,38404682	122,933
20 VANDERLEI	-30,74204315	-52,38622226	124,616
21 GUIGO	-30,74187493	-52,388048	134,469
22 SERGINHO	-30,74195565	-52,38876047	138,555
23 JAIR	-30,74172213	-52,38977292	145,284
24 TORO	-30,7412364	-52,39504119	165,712
25 ENTRADA CEMINTERIO	-30,74182548	-52,40679011	243,578
26 DIOMAR	-30,74641122	-52,40867704	253,191
27 MIRO	-30,73845604	-52,41094024	275,782
28 GUSTAVO	-30,73674931	-52,41112959	265,448
29 ERNI	-30,72924525	-52,4190753	307,024
30 JAIME	-30,74553958	-52,42671255	289,00
31 MOACIR	-30,71329574	-52,42443016	304,621
32 ESCOLA POMPILHO	-30,70960511	-52,42428674	296,69
33 CURVA DO MEL	-30,66633244	-52,43210161	402,915
34 ESCOLA POMPILHO	-30,70945339	-52,42418331	282,511



## LINHA N° 05 COLÔNIA/MORRO AGUDO (noturno)

### DESCRIÇÃO

Com saída as 17h30min do Tuta em direção a estrada geral Amaral/Camaquã passando pelo doca chegando a escola José do Patrocínio as \*16h30min com retorno as 22h30min, entrando no Dodó direto Morro Agudo passando, pelo Zé Beti, Cerro do Teni, saindo no Doca com chegada ao final do trajeto na Costa do Camaquã as 23h55min.

-Total de km percorrido 69,65km

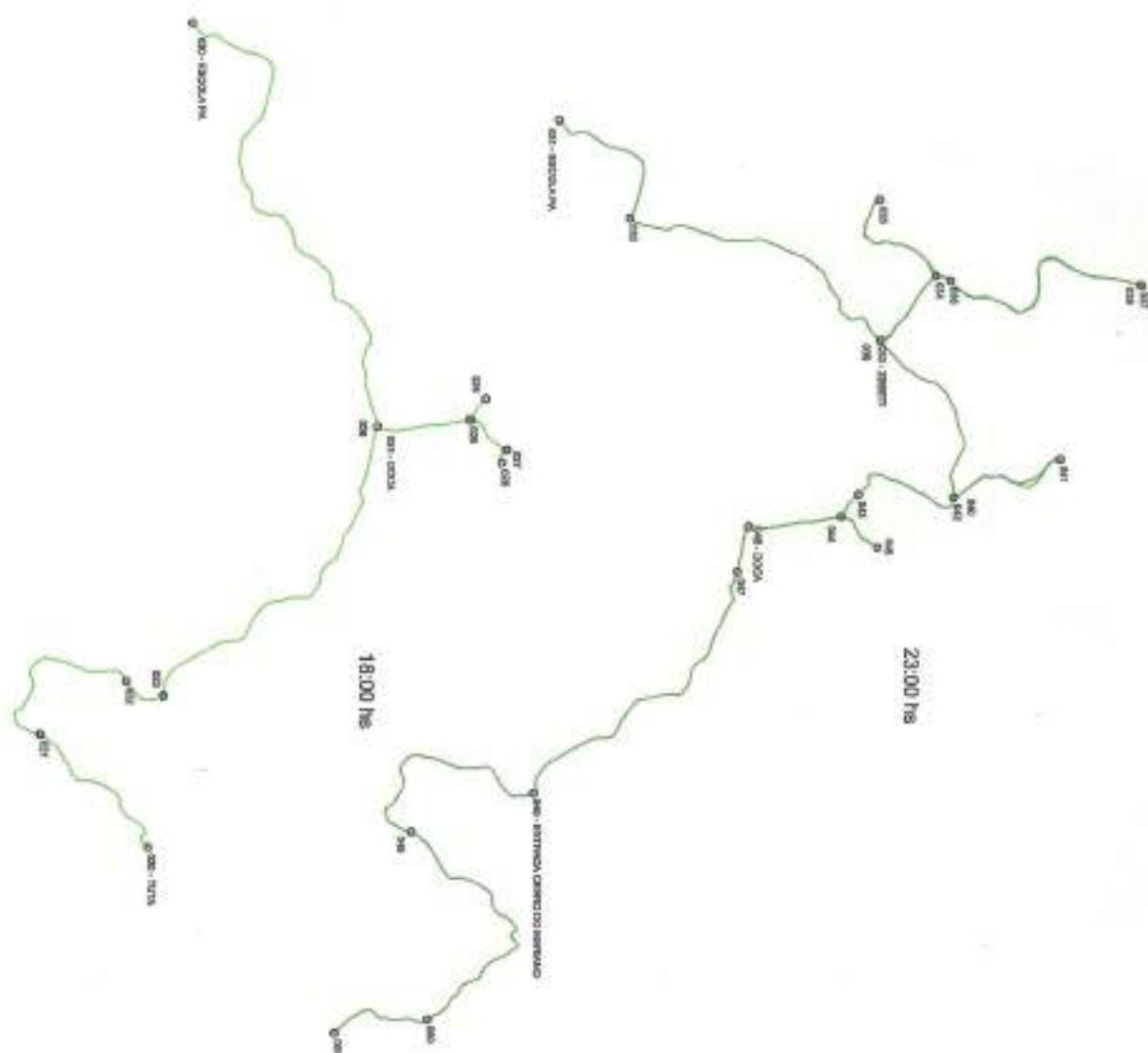
\* 18h30





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES  
PRO. PRO-MAC. 01 - ALTAIR LEMOS  
CÓD. NOME-001 - FATO 03/2009

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 05 – COLÔNIA  
MORRO AGUDO (NOTURNO)**



DESENHO	DATA	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	PRANCHA
Alexandro Mariano	18:00	24,01 Km	NOVEMBRO/2018	
MOTORISTA	24:00			
Douglas Hartmann	69,65 Km			
TESTEMUNHA				
Comila Czorneski				

REVISÃO 01 / 01

*[Handwritten signature]*

## LINHA 05 - COLONIA MORRO / AGUDO NOTURNO

NOTURNO(IDA)				
20 TUTA	-30,88181315	-52,13258084	52,037	
21 MARIANO	-30,89538077	-52,14908372	155,618	
22 PAULINHO	-30,88455336	-52,15693982	140,718	
23 ESTRADA GERAL	-30,87990032	-52,15474435	108,514	
24 DOCA	-30,85281051	-52,19385339	121,011	
25 APARICIO	-30,83912116	-52,19836193	121,732	
26 PAULINHO	-30,84109361	-52,19524286	138,555	
27 TREVO APARICIO	-30,83649916	-52,19082568	135,19	
28 LUCIANO	-30,83711506	-52,1889602	127,98	
29 DOCA	-30,85254673	-52,1939906	122,212	
30 ESCOLA JOSE DO PATROCINIO	-30,87615645	-52,25343162	61,89	
NOTURNO(VOLTA)				
31 ESCOLA	-30,87663414	-52,25330547	70,061	
32 ENTRADA DODO	-30,86774899	-52,2390497	47,951	
33 ZEBETI	-30,83638659	-52,22135793	51,316	
34 ENTRADA APARICIO	-30,82903985	-52,23059596	115,724	
35 JOSÉ	-30,83618014	-52,24172353	52,517	
36 GRINGO	-30,82721821	-52,22987898	91,21	
38 MIGUEL	-30,80306131	-52,22920205	89,528	
39 ZEBETI	-30,83614846	-52,2210903	61,169	
40 ENTRADA CERRO DO TENI	-30,82666568	-52,19832363	109,475	
41 PATRICIA	-30,81335798	-52,20377404	120,53	
42 CATULA	-30,82682409	-52,19817988	105,149	
43 APARICIO	-30,83889915	-52,19856536	109,475	
44 ENTRADA PAULINHO	-30,84107651	-52,19532416	134,469	
45 FINAL CHACARA APARICIO	-30,83642087	-52,19087555	133,508	
46 DOCA	-30,85260507	-52,19398214	129,182	
47 CELIO	-30,85417458	-52,18721651	132,547	
48 ENTRADA CERRO DO MARIANO	-30,8799299	-52,154885	63,573	
49 MARIANO	-30,89547331	-52,14912613	136,632	
50 NELIO	-30,89332284	-52,12159485	60,688	
51 COSTA CAMAQUÃ	-30,90507763	-52,11962787	133,988	

MM

## LINHA Nº 06 COLÔNIA/AMARAL

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h20min da loja Santos passando pelo Tuta saindo na geral Amaral/Camaquã passando na escola colônia, escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio as 07h45min, retornando as 12h00min pela geral Amaral/Camaquã, entrando no Valdeni, saindo no Adão Lacerda, direto a escola colônia com final do trajeto na loja santos as 13h30min.

-Total de km percorrido 63,51 km

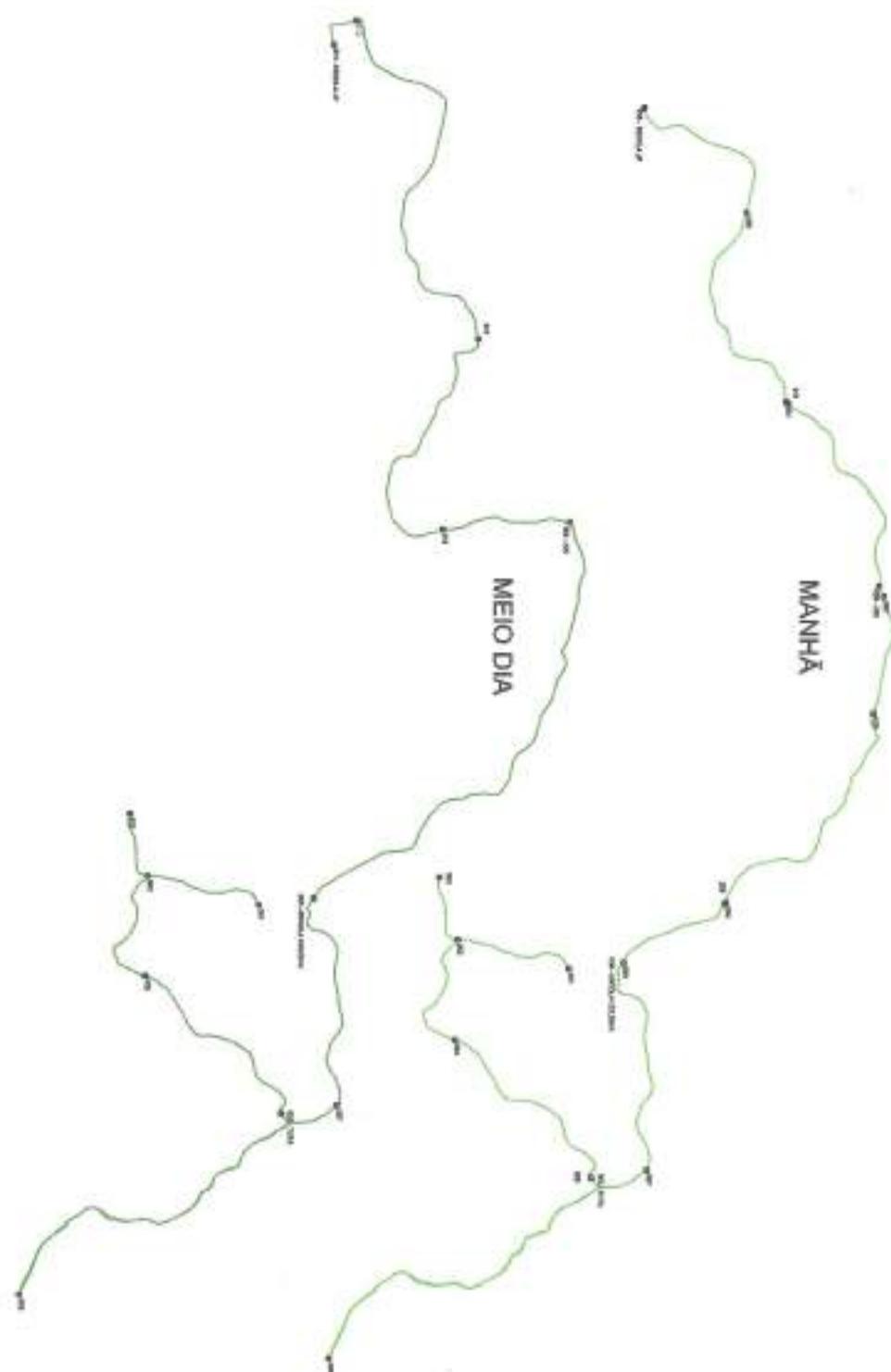
A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'B' and 'J', written in black ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SÓCIO E TERRA DE AMARAL  
Cidade e Povoado  
CEP 69.600-000 - Rua 1º de Maio

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 06 – COLÔNIA  
/ AMARAL**

DESIGNO Alexandro Mariano	MANHÃ 32,99 Km	DISTÂNCIA TOTAL 63,51 KM	DATA NOVEMBRO/2018	FRANCHIA
MOTORISTA Douglas Hartmann	MEIO DIA 30,52 Km		REVISÃO	
ESTEIRINHA Comitie Czarneski	TARDE XX Km			



*[Signature]*

01  
01

## LINHA 06 - COLONIA/AMARAL

01 LOJA SANTOS	-30,88453769	-52,15699799	110,677
02 ENTRADA CERLEU	-30,8952516	-52,16033123	168,836
03 GUIDO	-30,89694559	-52,16735166	169,557
04 MARIANO	-30,89558805	-52,14911146	138,555
05 TUTA	-30,88252737	-52,13350478	39,059
06 CARLINHOS	-30,90799201	-52,11338779	119,329
07 PEDRO	-30,87709908	-52,13433643	38,098
08 ESCOLA COLONIA	-30,87924577	-52,1576672	95,055
09 ARI	-30,85420383	-52,19973732	146,005
10 ADINEZ	-30,86649539	-52,19902217	108,994
11 VALDENI	-30,86291146	-52,22034439	39,299
12 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87443984	-52,25617686	40,02
13 ESCOLA JP	-30,87667136	-52,25353095	62,371
29 ESCOLA JP	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 PONTE LADRAO	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 VALDENI	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 ADÃO LACERDA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 CELIO	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 ENTRADA ZENILDO	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 ESCOLA COLONIA	-30,87916581	-52,15814305	112,119



## LINHA Nº 07 COLÔNIA/COLÔNIA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min do Rogério passando pelo trevo, Jorge Schroder direto ao Iderê, voltando para o Júlio direto a escola colônia, chegando as 07h40min com retorno as 12h00min, pelo mesmo trajeto com chegada as 12h40min no Rogério final da linha.

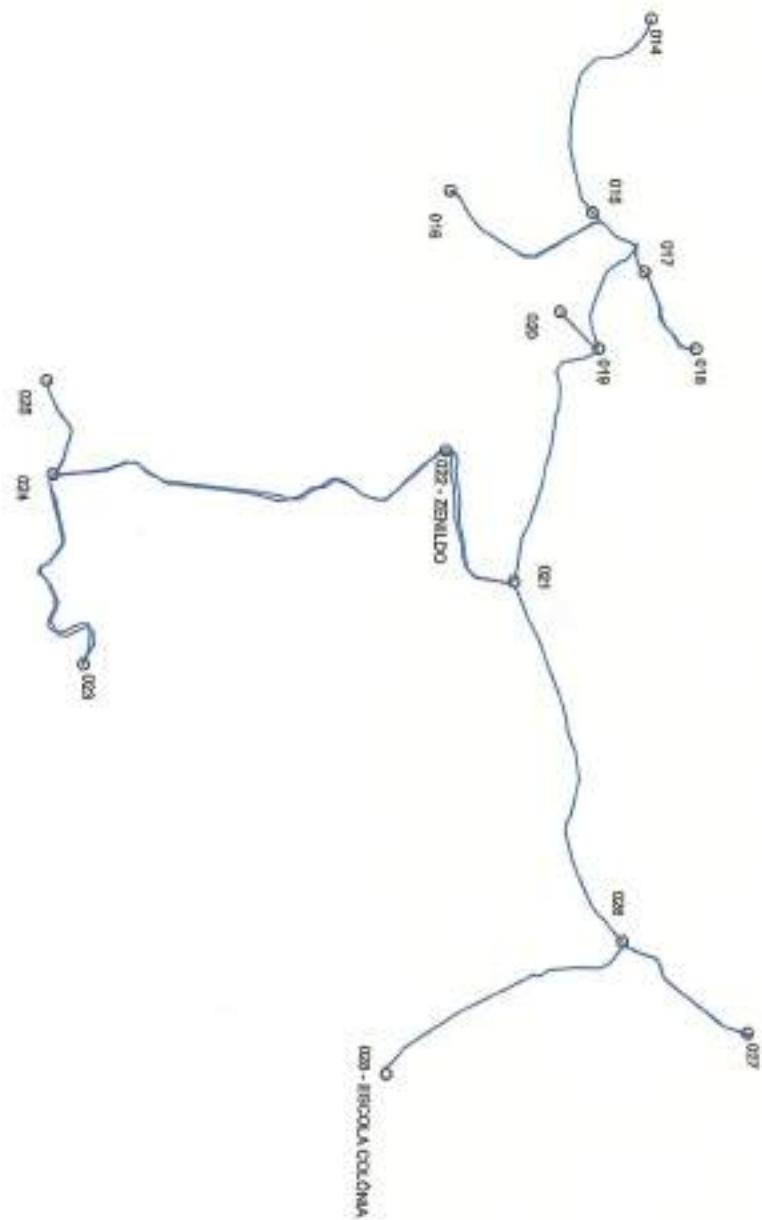
-Total de km percorrido 40,50 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
DEPARTAMENTO DE  
QUALIDADE E ACESSIBILIDADE  
PROJETO DE BAIXA VOLTAGEM  
CEP 66000-0000 - PR

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 07 – COLÔNIA  
/ COLÔNIA



DESENHO	MARCA	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	PRANCHA
Alexandro Moriano	MANHÃ 20,25 Km		NOVEMBRO/2018	
MOTORISTA	MEIO DIA 20,25 Km	40,50		
Douglas Hartmann				
TESTEJUNHA	TARDE XX Km			
Camila Czorneski				

01/01  
01/01

## LINHA 07 - COLONIA / COLONIA

14 ROGERIO	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15 ESQUINA ALSON	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16 VALDOR	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17 ALVIS	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18 ROGERIO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19 ENTRADA BERGUINHO	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20 PETERSON	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21 TREVO JORGE SHORODER	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22 ZENILDO	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23 DIJALMO	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24 IDERE (ENTRADA)	-30,8933754	-52,18665401	46,029
25 IDERE	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26 ESQUINA CASA VELHA	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27 JULIO	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28 ESCOLA COLONIA	-30,87902525	-52,15821203	101,304



## LINHA Nº 08 RINCÃO DOS VARGAS

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h35min da Camile, passando pela associação saindo na estrada Amaral/Encruzilhada, entrando na diamantina saindo na estrada passo da telha, direto a escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio 07h45min com retorno as 11h45min com acréscimo no primeiro trajeto entrando na Aline e Marcio, voltando a escola padre Arlindo e Chegando as 13h00min na escola José do Patrocínio as 18h30min.

-Total de km percorrido 59,69km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'R' and 'M', followed by a vertical line and a flourish.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO DE EDUCAÇÃO  
CIVIL INTEGRADA - UNA PRAZEROSA

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 08 – RINCÃO  
DOS VARGAS

ESCALA  
1:75.000  
TESTEMUNHA

DESENHO  
Alexandro Mariano  
MUD/CRESTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA

DISTÂNCIA TOTAL

DATA

PRANCHAS

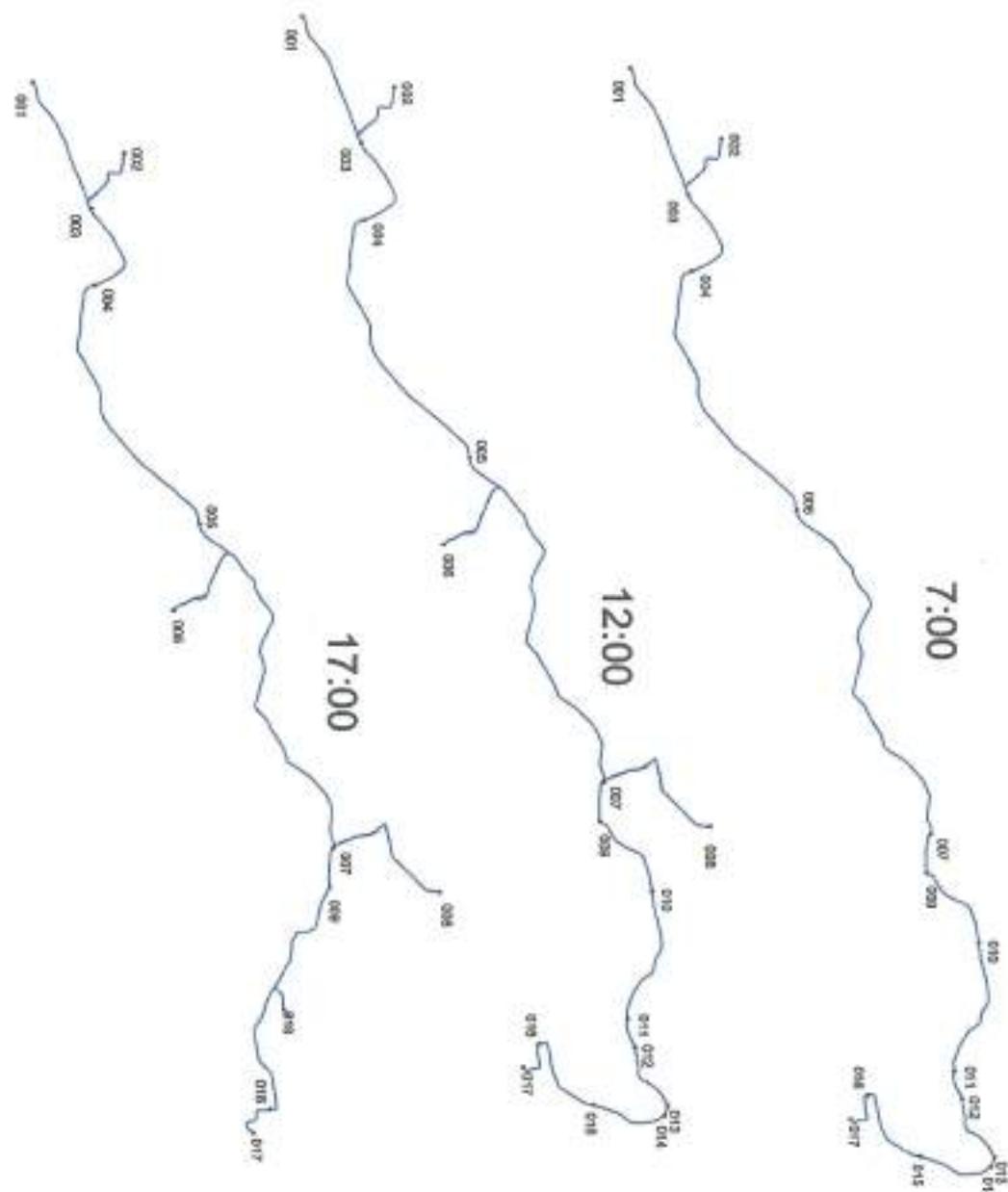
NOVEMBRO/2016

01

REVISÃO

01

01



~~01/01~~

## LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS

01 CAMILE	-30,89566525	-52,3672748	52,998
02 AISLA	-30,88722794	-52,3595461	66,697
03 BETINA	-30,89037409	-52,35356636	105,63
04 ASSOSIAÇÃO	-30,89014987	-52,34530818	129,422
05 ESCOLA FELICO	-30,88059199	-52,3194143	58,766
06 ALINE	-30,88310983	-52,31009245	76,791
07 ESTRADA GERAL	-30,8684783	-52,2842616	173,643
08 MARCIO	-30,85857189	-52,27942617	136,392
09 ENTRADA VILA DIAMANTINA	-30,86882522	-52,28008482	177,488
10 LEANDRO	-30,86405793	-52,27252258	108,033
11 ESTEFANI	-30,86644518	-52,25867853	100,583
12 ANA PAULA	-30,86576692	-52,25562315	104,669
13 LUCAS	-30,86277558	-52,24926389	76,55
14 ESTRADA PASSO DA TELHA	-30,86315277	-52,24822621	65,495
15 POSTO VALDEMAR	-30,86965956	-52,24945969	41,462
16 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87459583	-52,25611827	56,603
17 ESCOLA JP	-30,87616056	-52,2535737	69,34
18 IVO	-30,87320376	-52,26685231	109,235



## LINHA Nº 09 RINCÃO DOS FREITAS/JUREMA

### DESCRIÇÃO

Saindo as 06h45min do Toco passando pelo Joca saindo no Níveo com chegada na escola jurema as 07h40min, com retorno as 11h50min fazendo o mesmo itinerário, voltando a escola Jurema as 13h00min com retorno as 17h00min com três pontos a menos, Joca, Beco do Zino, Gabi com chegada ao ponto final ao Toco.

- Total de km percorrido 52,29 km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'B' and 'J', followed by a vertical line.



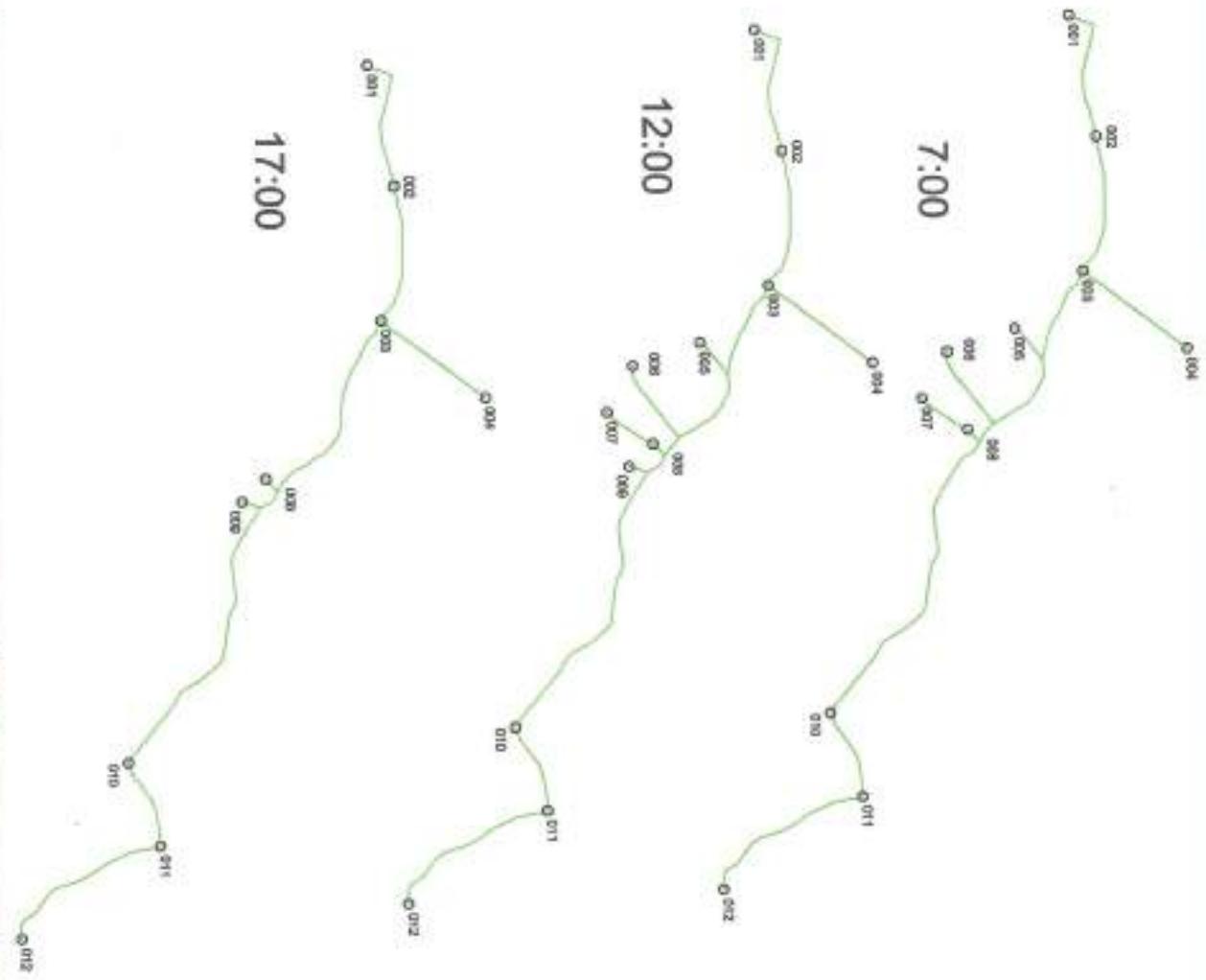
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E LARANJEIRAS  
Protocolo N° 00000000000000000000000000000000

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 09 – RINÇÃO  
DOS FREITAS / JUREMA**

1:75.000

ESCALA  
TESTEMUNHA

Alexandro Mariano  
Douglas Hartmann  
LARDE  
14,87 Km



*[Signature]*

DESENHADO  
MANHÃ  
MÉIO-DIA  
REVISÃO

DISTÂNCIA TOTAL  
NOVEMBRO/2018

DATA

52,29 Km

01

REVISÃO

01

01

## LINHA 09 -RINCÃO DOS FREITAS / JUREMA

01 TOCO	-30,79927856	-52,41732264	48,192
02 JULIANO	-30,79690573	-52,40420865	73,426
03 VINICIOS	-30,79831389	-52,38965213	94,575
04 JHONATAN	-30,78867621	-52,38115079	101,064
05 JOCA	-30,80478354	-52,3835429	94,334
06 BECO DO ZINO	-30,8110973	-52,38109631	85,923
07 GABI	-30,81355135	-52,37611293	94,094
08 CLECI	-30,80932151	-52,37264106	120,53
09 LUCAS	-30,81156006	-52,37019966	126,538
10 ROGER	-30,82251621	-52,34210512	171,96
11 NIVEO	-30,81962454	-52,33305702	184,457
12 ESCOLA JUREMA	-30,83270383	-52,32312011	211,614



## LINHA Nº 10 RINCÃO DOS FREITAS

### DESCRICAÇÃO

Com saída as 06h30min do Bruno, passando pela ponte das Mercedes, Natalia, Angélica, entrando na estrada geral, Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho indo a entrada do Rincão dos Vargas até o Coronel, voltando a estrada geral Amaral/Encruzilhada chegando as 07h40min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com o mesmo roteiro com chegando ao Bruno as 13h00min.

-Total de km percorridos 69,66 km.

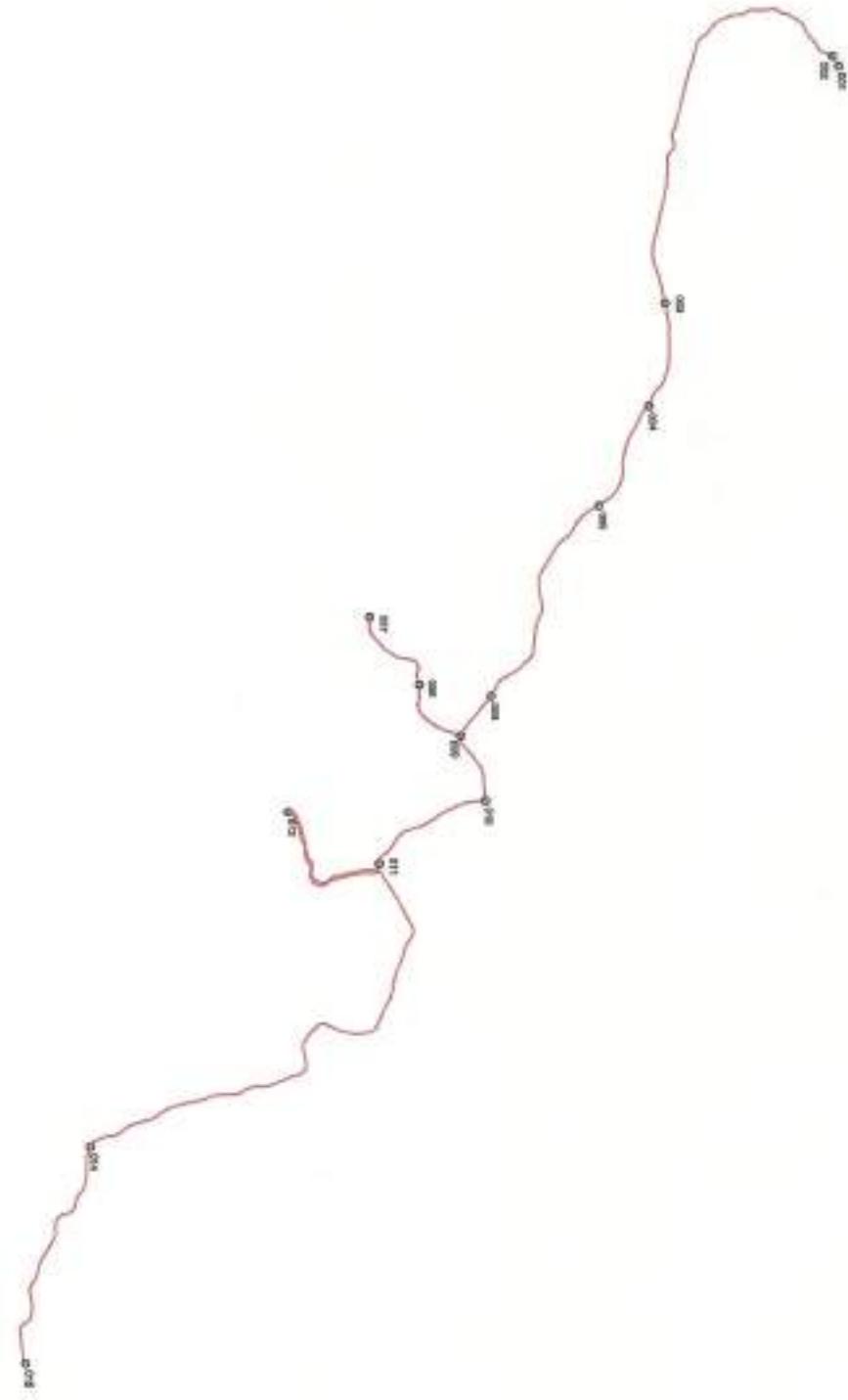


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
BRAZILIANA, MARANHÃO, BR.  
CEP 65.800-000  
(2000 m.s.m.)  
TELEFONE (98) 3221-1000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 10 – RINÇAO  
DOS FREITAS

ESCALA  
1:100.000

DESENHO	MANHÃ	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	FRANCHÍA
Alexandre Mariano	34,83 Km	69,66 Km	NOVEMBRO/2016	01
MOTORISTA	MÉDIO DIA		REVISÃO	
Douglas Hartmann	34,83 Km			



*[Signature]*

01  
01

## LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS

01 BRUNO	-30,77501765	-52,43605904	174,844
02 MAISA	-30,77574922	-52,43755773	179,891
03 MARQUINHOS	-30,79666978	-52,40292597	82,078
04 PONTE MERCEDES	-30,79882845	-52,38831824	83,52
05 NATALIA	-30,80512896	-52,37433898	126,298
06 IRAJA	-30,8186509	-52,34762066	163,549
07 ANGELICA	-30,83333013	-52,35901837	147,206
08 VITORIA	-30,82736657	-52,34937684	169,797
09 RONALDINHO	-30,82246919	-52,34207503	168,596
10 ESTRADA GERAL	-30,81957928	-52,3327997	159,704
11 ESCOLA JUREMA	-30,83259269	-52,32407807	189,024
12 CORONEL	-30,84362587	-52,33159815	208,009
13 LUCAS	-30,88165725	-52,32181848	42,183
14 ESTRADA GERAL	-30,86836623	-52,28456737	184,457
15 ESCOLA JP	-30,87669197	-52,25394837	65,735



## LINHA N<sup>o</sup> 11 GOIABA/COXILHA

### DESCRICAO

Com saída da Jenifer as 06h35min passando pela Yasmim, Rejane, chegando as 07h15min na escola Elpídio da Fonseca, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho com chegada as 07h50min e retorno as 12h00min com apenas uma modificação no roteiro, um acréscimo do ponto inicial as 13h10min.

- Total de km percorridos 59,94 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL POTTENDORF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Braga, 11 de Maio, 16 - Amaral Pottendorf  
CEP 85700-000 - Paraná

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 11 – GOIABA  
/ COXILHA

ESCALA  
1:50.000  
TESTEMUNHA

DESENHO

Alexandro Mariano

MANHÃ

19,65 Km

DISTÂNCIA TOTAL

59,94

DATA

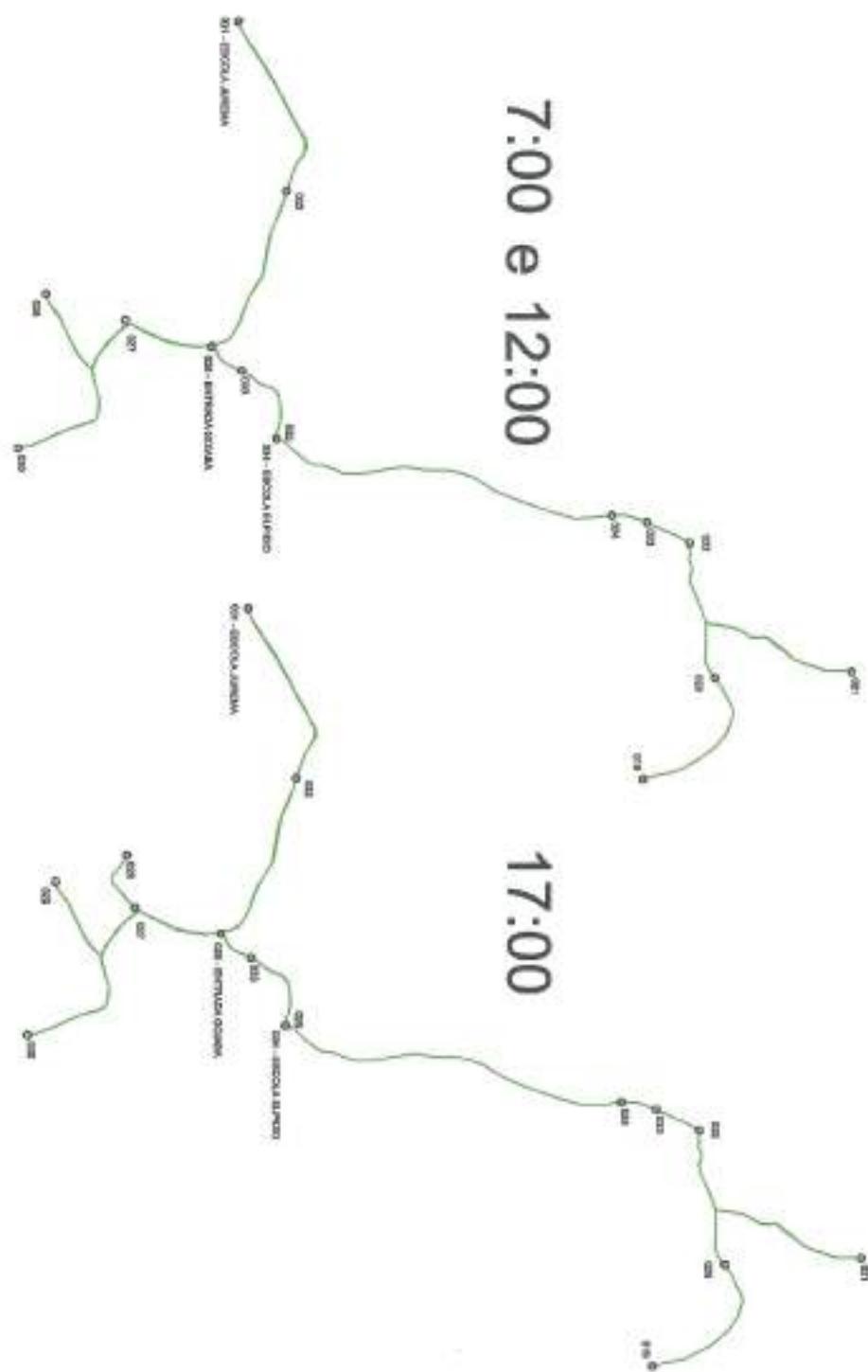
NOVEMBRO/2018

PRANCHAS

01

REVISÃO

01



7:00 e 12:00  
17:00

## LINHA 11 - GOIABA/COXILHA

19 JENIFER	-30,80761822	-52,26749763	80,395
20 MARISTELA	-30,80299241	-52,27484889	55,401
21 NAUANA	-30,79433936	-52,27522097	82,799
22 YASMIN	-30,80453133	-52,28470677	72,464
23 REJANE	-30,80719996	-52,28625541	82,558
24 EUZEBIO	-30,80941656	-52,28682395	86,644
25 ESCOLA ELPIDIO	-30,83052621	-52,29266807	202,482
26 ENTRADA GOIABA	-30,83456051	-52,29947677	205,606
27 ALENCAR ENTRADA	-30,83995518	-52,30146596	203,924
29 ALENCAR	-30,84041418	-52,3053058	184,698
29 FERNANDO	-30,84497209	-52,3034254	169,076
30 RATO	-30,84683052	-52,29218259	138,795
31 ESCOLA JUREMA	-30,83260316	-52,32325455	202,242
32 ELOI	-30,82972918	-52,31079871	195,032
33 DAIANE	-30,83266393	-52,29765899	201,04
34 ESCOLA ELPIDIO	-30,83062076	-52,29271769	198,396



## LINHA Nº 12 GOIABA/COXILHA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h30min do Elano passando esquina do Salomão, escola Elpidio da Fonseca as 07h10min, indo pelo Creu, saindo na Elpidio da Fonseca direto a estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema com chegada as 07h50min com retorno as 12h00min com acréscimo do roteiro em três pontos (Jonas, Esquina Salomão, Geraldo) retornando para a escola Jurema de Carvalho as 12h55min e com retorno as 17h00min com final da linha no Elano as 18h20min.

- Total de km percorrido 61,50 km

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname, appearing to read "RJ".



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
Intendente Municipal:  
Ronaldo Mariano  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 0000000000000000 - CNPJ: 0000000000000000

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 12 – GOIABA  
/ COXILHA.**

ESCALA  
1:50.000

DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA  
TARDE

MANHÃ  
19,25 Km  
MEIO DIA  
21,13 Km  
TARDE  
21,3 Km

DISTÂNCIA TOTAL

61,51 Km

DATA

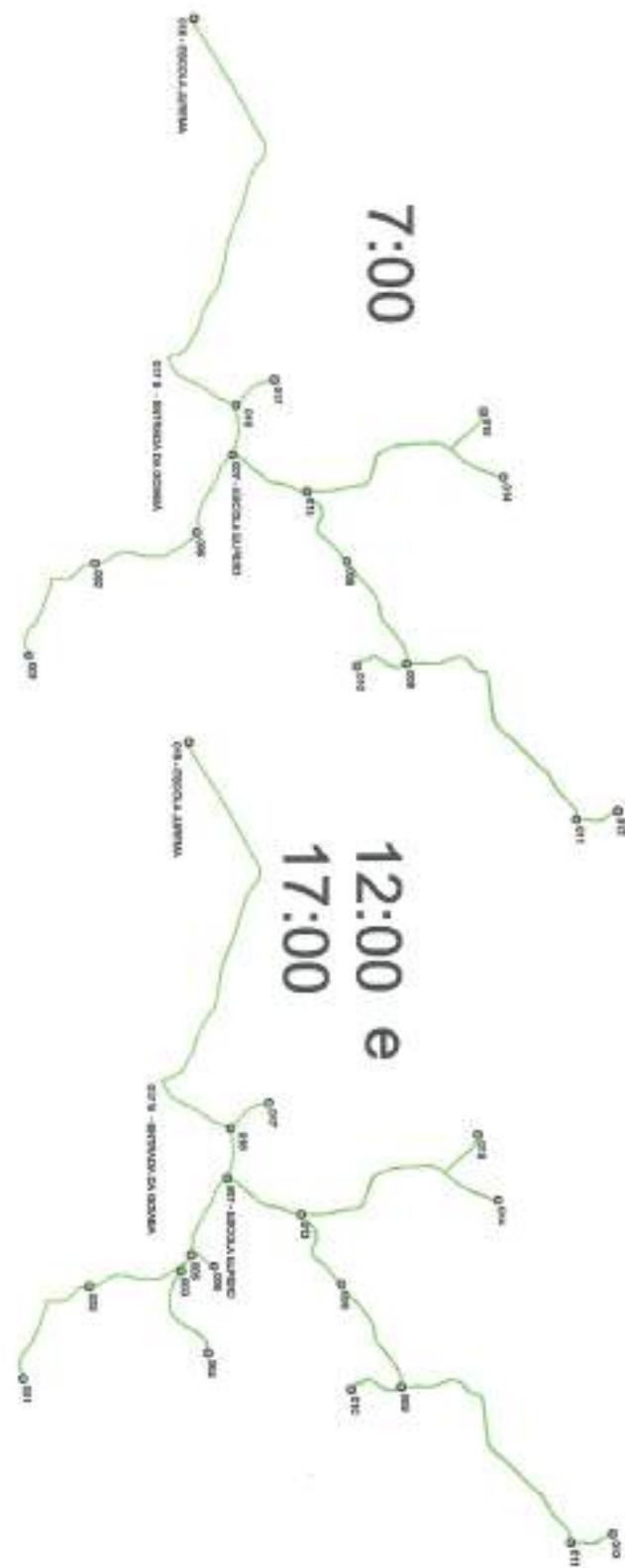
NOVEMBRO/2018

FRANCIA

REVISÃO

01

01



FRANCIA

01  
01

## LINHA 12 - GOIABA/COXILHA

01 ELANO	-30,84305624	-52,2788194	89,768
02 BIANCA	-30,83900786	-52,28520725	152,013
03 ESQUINA SALOMÃO	-30,83345192	-52,28619011	189,504
04 GERALDO	-30,83188157	-52,28046234	137,113
05 GILMAR	-30,83281824	-52,28730457	181,093
06 JONAS	-30,83147228	-52,28649387	172,201
07 ESCOLA ELPIDIO	-30,83061364	-52,29267779	201,521
08 KALEBE	-30,8238201	-52,28515629	147,928
09 JACIR	-30,82025243	-52,27793771	127,019
10 TAMIRES	-30,82329322	-52,2777844	83,039
11 ROBERTO	-30,81014511	-52,26691249	60,688
12 JENIFER	-30,80765074	-52,26749981	67,177
13 CREU	-30,82617726	-52,29007546	183,736
14 ADERINI	-30,81431922	-52,29090669	108,273
15 CASSIO	-30,81546997	-52,29550266	98,66
16 ZELI	-30,83035656	-52,29615469	201,761
17 FABIO	-30,82805355	-52,29790483	181,333
18 GOIABA	-30,83262311	-52,32322815	195,753
19 ESCOLA JUREMA	-30,80761822	-52,26749763	80,395



**LINHA Nº 13**

**GOIABA/AMARAL**

**DESCRIÇÃO**

Com saída as 06h45min do Zilmar passando Salomão chegando na escola Elpidio da Fonseca 07h20min, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada reto a escola Jurema de Carvalho chegando as 07h30min, retornando pela Goiaba, saindo no Paulinho direto a escola Padre Arlindo e chegando as 07h55min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com acréscimo no roteiro em três pontos, (Arlei, Luciano, Antena) com chegada a escola Padre Arlindo e a José do Patrocínio as 13h00min e retorno as 17h00min será feito somente a Vila Diamantina.

- Total de Km percorridos 71,50 km

A handwritten mark or signature consisting of a stylized letter 'B' with a horizontal line extending from its top right, followed by a vertical line and a small loop at the bottom right.



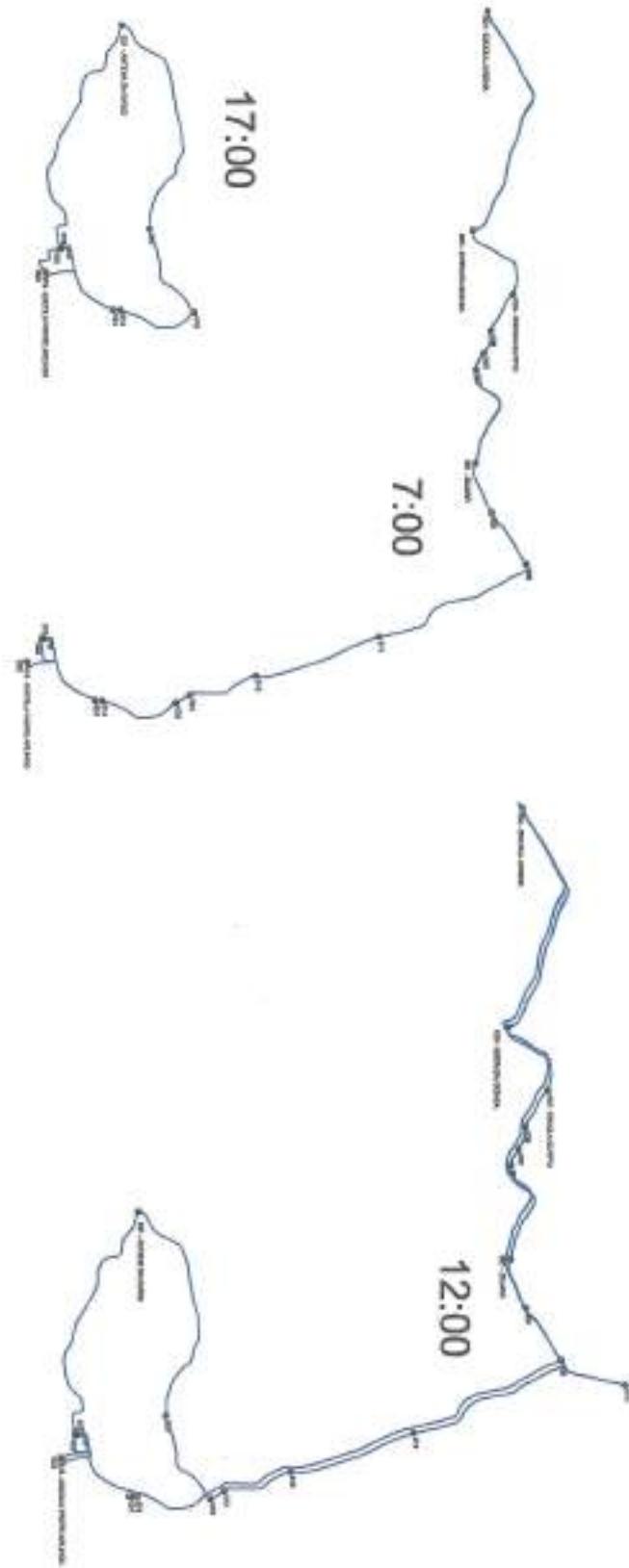
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES - SEMEC  
ESTADO DO PARANÁ

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 13 – GOIABA  
/ AMARAL

ESCALA  
1:35.000

DESENHO	MANHÃ	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	PRATICADA
Alexandro Mariano	15,85 Km	71,50	NOVEMBRO/2018	01
MOTORISTA	MÉDIA DA		REVISÃO	
Douglas Hartmann	43,46 Km			
TESTEMUNHA	14,80 Km	9,16 Km		

01/01/2019



## LINHA 13 - GOIABA/AMARAL

01 ZILMAR	-30,83429203	-52,27445897	143,361
02 SALOMÃO	-30,83340665	-52,28634249	193,83
03 ESCOLA ELPÍDIO	-30,83061757	-52,29267854	207,769
04 ESCOLA JUREMA	-30,83266888	-52,32324491	207,529
05 ENTRADA GOIABA	-30,83428147	-52,29960057	207,289
06 MERCADO MARQUES	-30,83272529	-52,28876637	188,783
07 TADIO	-30,83415826	-52,28458808	181,093
08 NEUTON	-30,83287382	-52,26916563	124,375
09 PAULINHO	-30,82966589	-52,26352846	87,125
10 ARLEI	-30,82370284	-52,26073008	62,611
11 PEDRO	-30,8434781	-52,25585248	45,548
12 TAINA	-30,85496885	-52,25179832	40,741
13 ROGERIO	-30,86113634	-52,24980997	75,829
14 VALDEMAR	-30,86925857	-52,24930286	45,308
15 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87480663	-52,25602037	61,41
16 ESCOLA JP	-30,8761966	-52,25354	69,1
17 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87472022	-52,25605273	59,246
18 ENTRADA DIAMANTINA	-30,86244056	-52,24898309	81,597
20 LUCIANO	-30,86649011	-52,25800848	114,282
21 ANTENA	-30,86884241	-52,28005942	175,085
22 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87479054	-52,25602616	53,719
23 ESCOLA JP	-30,87621546	-52,25357411	60,688



## LINHA Nº 14 COLÔNIA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h50min do Leonel as 07h00min passando pelo Sandro, Rivaldo, chegando na escola da Colônia as 07h30min com retorno as 12h00min com o mesmo roteiro das 13h00min. Já nas 17h00min, saída da escola, entra no Bom Será Paulinho, entra na antiga pedreira depois passando pelo Tuta, Flavio Gaiteiro, finalizando na Maria Lucia as 17h50min.

- Total km percorrido 27,07 km

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'B' and 'H', followed by a vertical line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL PÊRA/PR  
Endereço: Rua Presidente Vargas, 100  
Bairro: Centro  
CEP: 86660-000 - Fone: (45) 3222-8000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 14 – COLÔNIA

ESCALA  
1:50.000

DESENHISTO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann

TESTEMUNHA  
TARDE  
15,05 Km

MANHÃ  
5,99 Km  
MEIO DIA  
5,99 Km  
TARDE  
15,05 Km

DISTÂNCIA TOTAL  
27,07 Km

DATA  
NOVEMBRO/2016

REVISÃO

PRANCHAS  
01

01

7:00 e 12:00



17:00

01

## 14 - COLONIA

13 ALEX	-30,87667136	-52,25353095	62,371
14 ESTRADA GERAL	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15 JULIA	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16 CELIO	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17 LEONEL-INICIO	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18 SANDRO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19 JANDERSON	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20 RIVALDO	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21 BRUNO	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22 VITORIA	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23 ESCOLA COLONIA	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24 BRUNO	-30,8933754	-52,18665401	46,029
25 ELIZANDRA	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26 VINICIOS	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27 VALDENIR	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28 MATEUS	-30,87902525	-52,15821203	101,304
29 ALEXANDRE	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 LORRANA	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 LUIZ RICARDO	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 TUTA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 ROBSON	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 DANIELA	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 FLAVIO	-30,87916581	-52,15814305	112,119
36 MARIA LUCIA			



## **LINHA Nº 15 CAPOEIRÃO/AMARAL (Diurno e Noturno)**

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h40min da Angélica passando pelo Hugo, saindo na Deusimar, chegando na escola Jurema as 07h20min direto a escola Padre Arlindo e com chegada a José do Patrocínio as 07h45min com retorno as 11h45min com um acréscimo no roteiro do ponto Angélica, Jurema, com retorno as 17h00min no ponto Angélica, entrada capoeirão com chegada as 17h45min, já a linha da noite começa as 18h00min na fazenda do Capoeirão, passa pela escola Jurema e chega na José do Patrocínio as 18h40min com retorno as 23h00min da escola José do Patrocínio ao ponto fazenda do capoeirão.

- Total de km percorridos 121,75 km



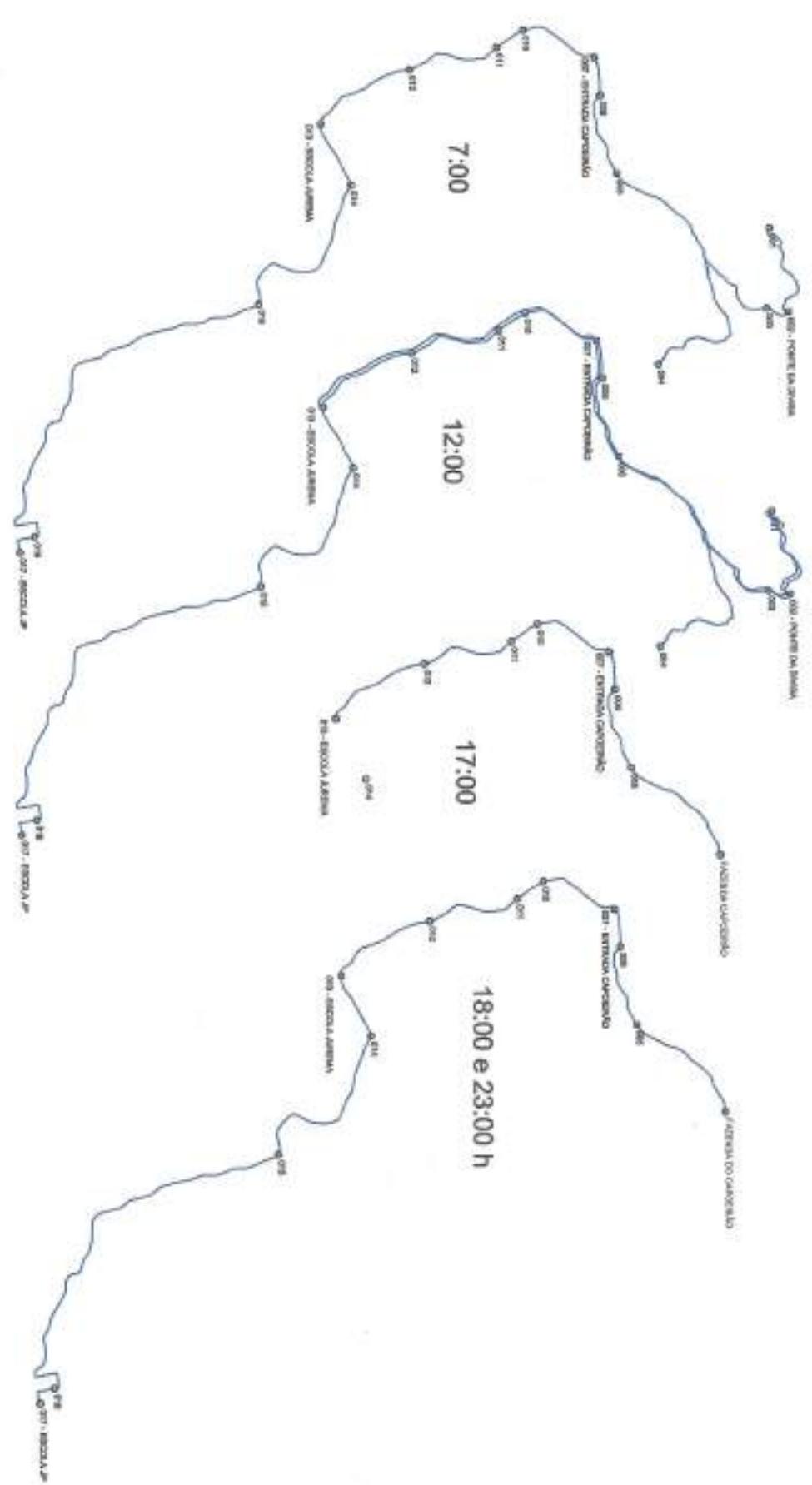


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
RODRIGO LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Márcia da Silva - Assessora Técnica  
CCF - MEC 02000 - Termo de Referência

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 15-CAPOEIRÃO  
/AMARAL-DIURNO e NOTURNO

ESCALA 1:100.000

DESENHO	MANHÃ	18:00	DATA	PRANCHAS
Alexandro Mariano	29,43 Km	20,41 Km	NOVEMBRO / 2018	
MOTORISTA	MÉDIA DIA	23:00		01
Douglas Hartmann	42,26 Km	20,41 Km		
TESTEMUNHA	TARDE	DISTÂNCIA TOTAL	REVISÃO	01
	9,24 Km	121,75 Km		



**LINHA 15 - CAPOEIRÃO / AMARAL  
FERRADOR - DIURNO e NOTURNO**

01 ANGELICA	-30,76847331	-52,30580603	110,436
02 PONTE DIVISA	-30,76601582	-52,29189978	36,656
03 HUGO	-30,76907882	-52,2925498	65,495
04 GISELE	-30,78472833	-52,28346314	77,031
05 LEANDRO	-30,79029165	-52,31520323	188,543
06 RUI	-30,79254035	-52,328236	164,029
07 DEUSIMAR	-30,79328726	-52,33449544	179,651
08 ESTEVAN	-30,78336946	-52,33839503	189,504
09 DEUSIMAR (NOTURNO)	-30,79314854	-52,33492074	182,775
10 AMARILDO	-30,80349751	-52,33923624	187,341
11 MARIO	-30,80729535	-52,33640224	179,651
12 NIVIO	-30,81981967	-52,33289877	182,535
13 JUREMA	-30,83262638	-52,32403021	208,73
14 TREVO GOIABA 2	-30,82842043	-52,31386389	194,07
15 FERNANDO	-30,84192862	-52,29433313	171,239
16 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87458334	-52,25606312	58,766
17 ESCOLA JP	-30,87666431	-52,25353112	74,868



## **LINHA Nº16 COLÔNIA/BOM SERÁ**

### DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min da Jocelaine, passando Bruno, Tuta, João, até o Luiz voltando ao Tuta e saindo na geral de Amaral/Camaquã direto a escola da Colônia com chegada as 07h40min com saída as 12h00min da escola da Colônia na geral, indo até a ponte da divisa Amaral/Dom Feliciano, voltando entrando no Bom Será, Tuta e finalizando no Luiz as 12h35min.

- Total de km percorridos 28,22 km.

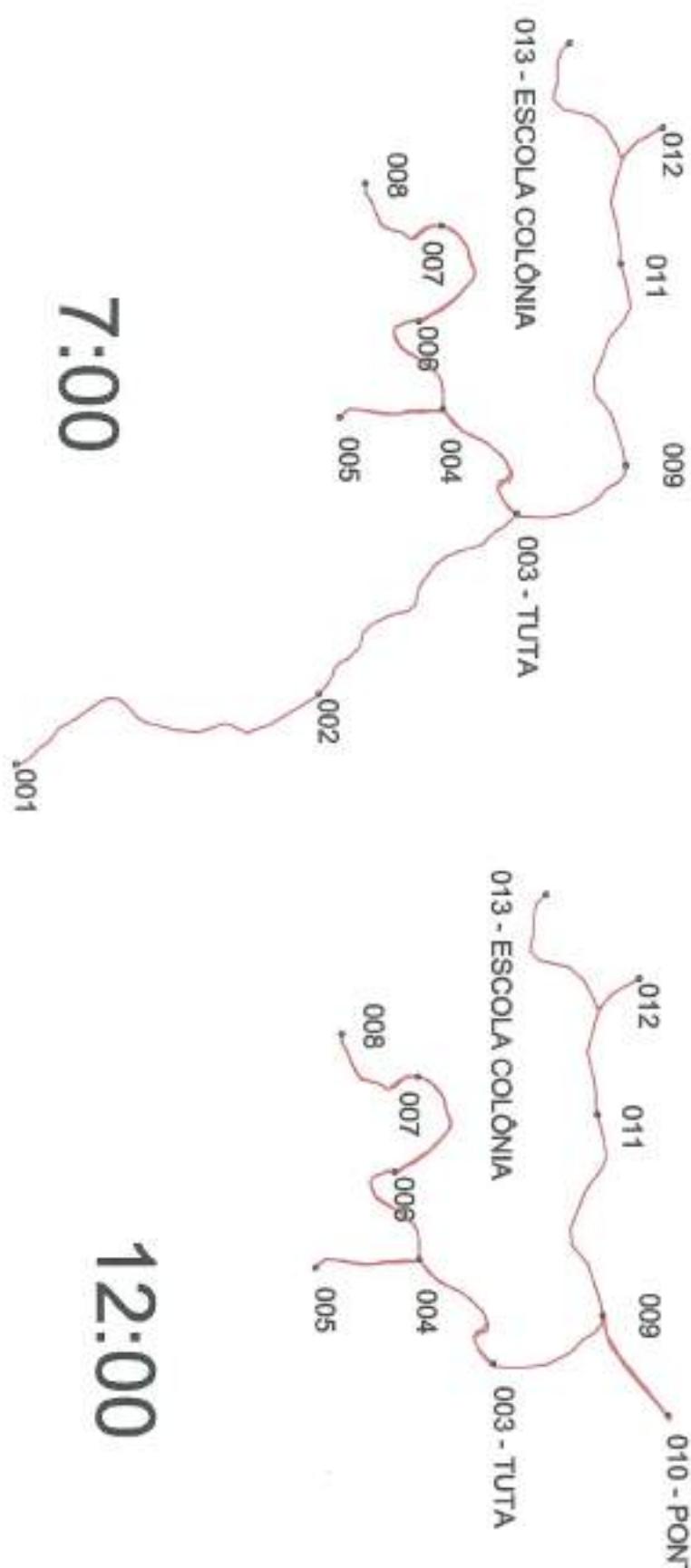
A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'P' and 'J', followed by a surname.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Prefeito: Dr. Ivanir Lins de Oliveira  
CNPJ: 00.000.000/0001-00

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 16 – COLÔNIA  
/ BON SERÁ

7:00  
12:00



DESENHO	MARCA	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	PRANCHAS
Alexandré Mariano	16,57 Km	28,22 Km	NOVEMBRO/2018	01
MOTORISTA	MÉDIO DIA	KM	REVISÃO	01
Douglas Hartmann	11,65 Km			01
TESTEMUNHA	TARDE			
	XX Km			

## LINHA 16 - COLONIA BOM SERÁ

01 JOCELAINÉ	-30,90504519	-52,11950725	88,807
02 BRUNO	-30,89105562	-52,1230916	58,766
03 TUTA	-30,88185447	-52,13266935	65,014
04 JOÃO	-30,88521444	-52,13831465	68,139
05 PAOLA	-30,88997218	-52,13790787	73,666
06 KETI	-30,88628498	-52,14298974	84,721
07 SAUL	-30,88518209	-52,14809583	61,41
08 LUIZ	-30,88867256	-52,15043262	92,652
09 PEDRO	-30,87678845	-52,13518065	44,346
10 PONTE DIVISA	-30,87379888	-52,12983996	49,393
11 VILMAR	-30,87691275	-52,14596909	85,442
12 RUAN	-30,87491585	-52,15324382	100,102
13 ESCOLA COLONIA	-30,87918459	-52,15779528	86,404



## LINHA Nº17 PASSO DAS PEDRAS/JUREMA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06H50min da Divisa do passo das pedras, passando no Leandro, entrando no Ladislau, saindo na geral, Beco do Arimar, direto a escola Jurema de Carvalho com chegada prevista as 07:50, com retorno as 12:00 com o mesmo roteiro da manhã, com retorno a escola Jurema por volta das 13:00 hrs com uma diminuição no trajeto do Ladislau, com retorno as 17:00.

- Total de km percorridos 57,82 km.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. L.", is positioned in the lower right area of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
Acre - Brasil  
Fone: (68) 3222-1000  
Fax: (68) 3222-1000

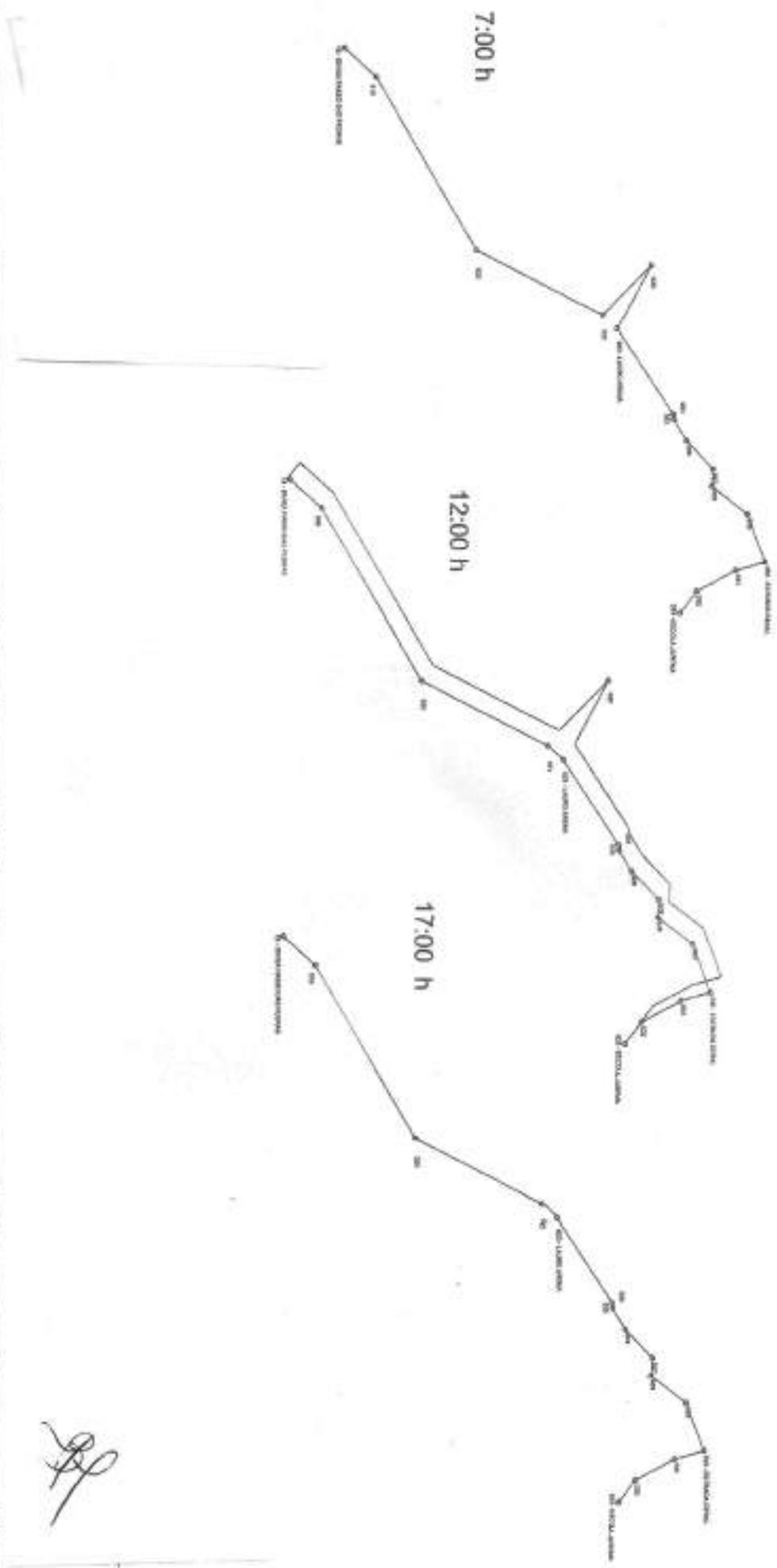
LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 17 – PASSO  
DAS PEDRAS / JUREMA

ESCALA  
1:100.000  
TESTEMUNHA

ALEXANDRO Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann

MANHÃ  
15,30 Km  
NOVO DIA  
28,91 Km  
TARDE  
13,51 Km

DATAS  
NOVEMBRO/2018  
01/01  
FRANCHAS  
01/01



## 17 - PASSO DAS PEDRAS / JUREMA

18 Divisa passo das pedras	-30,87768858	-52,41815815	89,047
19 Leandro	-30,86285798	-52,387831	123,414
20 Edon	-30,84391513	-52,37634863	150,331
21 Entrada Ladislau	-30,83640369	-52,384984	123,654
22 Ladislau	-30,84161564	-52,37397194	147,687
23 Lauro Arena	-30,83334094	-52,35894629	146,726
24 Carlos	-30,83328319	-52,35801489	145,044
25 Arildo	-30,83142643	-52,35432476	153,936
26 Eli	-30,82739348	-52,34930794	167,394
27 Magda	-30,82758576	-52,34621921	163,068
28 Nito	-30,82227515	-52,34134379	178,449
29 Arison	-30,81967307	-52,3329758	191,427
30 Saída geral	-30,8241589	-52,33155465	188,783
31 Paulinho	-30,83017568	-52,32795395	198,156
32 Beco do arimar	-30,83267366	-52,32417958	213,777
33 Escola jurema	-30,87676967	-52,25337622	75,348



## prefeitura de amaral ferrador modelo de planilha

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar

*06/07/2018*  
*Mario*  
 Mário Roberto de L. Vargas  
 Responsável pelo Setor de Licitações  
 Prefeitura Mun. de Amaral Ferrador

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis		0,00
Óleos/lubrificantes	0,00	0,00
Manutenção	0,00	0,00
Rodagem		0,00
	0,00	0,00

Recursos Humanos		
Despesa com motorista		
	0,00	0,00

Despesas administrativas		
Licenciamento		0
DPVAT		0
IPVA		0
Vistorias		0,00
Aferição do tacógrafo		0,00
Seguro responsabilidade civil		0,00
	0,00	0,00

<b>Subtotal</b>	0,00	0,00
<b>Despesas não-operacionais</b>	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
		<b>Subtotal</b>	0,00

**TOTAL** 0,00 0,00

## Tributos

Aliquota			
	LC123		
Base de cálculo Total			
Base de cálculo Efetiva			
Federais	Cofins		
	PIS	0,00	0,00
Municipais	ISS	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>		0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		0,00	0,00
<b>CUSTO POR KM</b>		0,00	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		0,00	

*SL*

<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo		
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
Total da remuneração		0,00
<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		0,00
<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00
<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		R\$
Décimo terceiro	8,33%	0,00
Férias	11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00
<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		R\$
INSS	20,00%	0,00
SAT/IRAT	3,00%	0,00
Salário Educação		
INCRASEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	0,00
Subtotal	31,00%	0,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		0,00
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		0,00
<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		R\$
Aviso prévio Indenizado		0,00
Incidência do FGTS	8,00%	0,00
Multa do FGTS s/AP Indenizado		0,00
Aviso prévio trabalhado		0,00
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		0,00
Multa do FGTS s/AP trabalhado		0,00
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		0,00
<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		0,00
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		0,00
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		0,00
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		0,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão		0,00
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		0,00
TOTAL		0,00

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

### DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo/ano			
Nº de meses com transporte			
Média dias letivos/mês			8DIV/0!
Usuários			
Turmo	Nº alunos		
Manhã			
Meio Dia	0		
Total	45		
Quilometragem			
Turmo	Efetiva	Morta	Total
Manhã			
Meio Dia			
Tarde			
Total			0
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turmo	Inicio	Término	Total
Manhã			0:00
Meio-dia			0:00
Tarde			0:00
		Total	0:00
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Type			
Capacidade mínima			
Combustível			
Ano			
KM/l			
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção			
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente			
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
Ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu			
Vida útil / recapagem			
Total da vida útil por pneu			
Valor do pneu de Van			
Valor da recupagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recupagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recupagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem			
Licenciamento			
IPVA			
DPVAT			
Vistoria			
Aferição do Tacógrafo			
Combustível			

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT		
Data-Base da Categoria		
Motorista	Valor mensal	
Salário Normativo		
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação		
Plano de Saúde		
Vale Transporte		
<b>Despesas administrativas</b>		
	Valor anual	
Seguro de responsabilidade civil		
Despesas não operacionais		
Lucro		



linha01-foles/Amaral

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	19.827,95	1982,79
Óleos/lubrificantes	1.452,10	145,21
Manutenção	1572,95	157,30
Rodagem	3234,35	323,44
	<b>32.087,35</b>	<b>3208,74</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	20.505,76	2.050,58
	<b>20.505,76</b>	<b>2.050,58</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>57.081,70</b>	<b>5.708,17</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>59.102,70</b>	<b>5.910,27</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	35,00%	<b>20.685,94</b>	<b>2.068,59</b>

**TOTAL**                   **79.788,64**                   **7.978,86**

**Tributos**

Aliquota			
Base de cálculo Total		79.788,64	
Base de cálculo Efetiva		86.717,36	
Federais	2,99%	2,385,68	238,57
		0,00	0,00
Municipais	ISS	3.989,43	398,94
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>6.375,11</b>	<b>637,51</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>86.163,75</b>	<b>8.616,38</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,24</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>11,97</b>

**linha01-foles/Amaral****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		367,09

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		74,24
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,64
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		199,69

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,76
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		4,27
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		18,03

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		199,69
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,03
TOTAL		2.050,58

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**linha01-foles/Amaral**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	36		
Tarde	0		
Total	36		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			41,08
Meio Dia			41,08
Tarde			
Total			82,16
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	ONIBUS		
Capacidade mínima	36		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	3		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coeficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS		1.800,00	
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		980,00	
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT		RS000866/2015-2016
Data-Base da Categoria		1º/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,48	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

## LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO

## CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	11.966,27	1196,63
Óleos/lubrificantes	876,35	87,64
Manutenção	949,28	94,93
Rodagem	0,00	0,00
	<b>20.791,91</b>	<b>2079,19</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	36.900,96	3.690,10
	<b>36.900,96</b>	<b>3.690,10</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>62.181,45</b>	<b>6.218,14</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>64.202,45</b>	<b>6.420,24</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	38,81%	24.917,60	2.491,76

**TOTAL** **89.120,05** **8.912,00**

## Tributos

Aliquota			
Base de cálculo Total	89.120,05		
Base de cálculo Efetiva	96.859,09		
Federais	2,99%	2.664,69	266,47
		0,00	0,00
Municipais	ISS	4.456,00	445,60
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>7.120,69</b>	<b>712,07</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>96.240,74</b>	<b>9.624,07</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,82</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>25,33</b>

**LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	4h	8h
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55

Módulo 3 - Insumos diversos	R\$
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	8,33% 156,35
Férias	11,11% 208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	364,89

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	20,00% 375,40
SAT/RAT	3,00% 56,31
Salário Educação	
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00% 150,16
Subtotal	31,00% 581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	113,12
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários	694,99

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	85,65
Incidência do FGTS	8,00% 6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado	41,11
Aviso prévio trabalhado	132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado	63,79
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	371,48

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	7,70
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	32,53

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão	366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	32,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2018**  
**LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno		Nº alunos	
Manhã		9	
Tarde		10	
Total		19	
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã	21,95		21,95
Meio Dia	35,19		35,19
Tarde	25,5		25,5
Total	25,5		82,64
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Ínicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo		van	
Capacidade mínima		12	
Combustível		Diesel	
Ano		1999	
KM/l		5	
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			550,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem		1	85.160,00
Licenciamento		1	69,30
IPVA		1	912,51
DPVAT		1	396,49
Vistoria		2	250
Aferição do Tacógrafo		1	90
Combustível		1	3,62

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT	R\$002176/2016	
Data-Base da Categoria	1º/6	
Motorista	<b>Valor mensal</b>	
Salário Normativo	1.877,00	
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	301,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
	<b>Valor anual</b>	
Seguro de responsabilidade civil	3.000,00	
Despesas não operacionais	2,00%	
Lucro	10,00%	

## LINHA 03 - FOLES POMPILIO

## CUSTO TOTAL

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	4.000,00	400,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	17.643,88	1764,39
Óleos/lubrificantes	1.292,15	129,22
Manutenção	1399,69	139,97
Rodagem	0,00	0,00
	<b>24.335,72</b>	<b>2433,57</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>47.594,30</b>	<b>4.759,43</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>49.615,30</b>	<b>4.961,53</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
		24.112,70	2.411,27

TOTAL                                  73.728,00                          7.372,80

## Tributos

Alíquota		
Base de cálculo Total	73.728,00	
Base de cálculo Efetiva	80.130,42	
Federais	2,99%	
		2.204,47
		0,00
Municipais	IS5	5,00%
		3.686,40
		368,64
		7,99%
		Sub-total
		5.890,87
		589,09
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>79.618,87</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,45</b>
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>16,59</b>

**LINHA 03 - FOLES POMPILIO****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCOA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
<b>Incidência Módulo 5 s/Módulo 4</b>		<b>113,12</b>
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 03 - FOLES POMPILIO**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários	Turno	Nº alunos	
Manhã		12	
Tarde		12	
Total		24	
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			24,37
Meio Dia			24,37
Tarde			24,37
Total			73,11
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Ínicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			van
Capacidade mínima			12
Combustível			Diesel
Ano			1999
KM/l			3
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção			7,93%
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coeficiente			7,32%
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			600,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator		Valor
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		250
Aferição do Tacôgrafo	1		90
Combustível	1		3,62

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT	R\$000866/2015-2016	
Data-Base da Categoria	15/6	
Motorista	Valor mensal	
Salário Normativo	1.877,00	
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
	Valor anual	
Seguro de responsabilidade civil	3.000,00	
Despesas não operacionais	2,00%	
Lucro	10,00%	

**LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	16.892,55	1689,26
Óleos/lubrificantes	1.237,13	123,71
Manutenção	1340,09	134,01
Rodagem	0,00	0,00
	<b>24.469,76</b>	<b>2446,98</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.04083333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>47.728,35</b>	<b>4.772,83</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>49.749,35</b>	<b>4.974,93</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	<b>35,00%</b>	<b>17.412,27</b>	<b>1.741,23</b>

**TOTAL** **67.161,62** **6.716,16**

**Tributos**

Aliquota			
Base de cálculo Total	67.161,62		
Base de cálculo Efetiva	72.993,83		
Federais	2,99%	2.008,13	200,81
		0,00	0,00
Municipais	ISS	3.358,08	335,81
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>5.366,21</b>	<b>536,62</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>72.527,83</b>	<b>7.252,78</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,21</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>24,18</b>

**LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		938,00
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		462,00
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.400,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		354,55

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	116,62
Férias	11,11%	104,21
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		220,83

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	280,00
SAT/RAT	3,00%	42,00
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	112,00
Subtotal	31,00%	434,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		68,46
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		502,46

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio Indenizado		63,88
Incidência do FGTS	8,00%	5,11
Multa do FGTS s/AP Indenizado		30,66
Aviso prévio trabalhado		102,21
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		31,69
Multa do FGTS s/AP trabalhado		49,06
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		282,61

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		19,11
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		5,92
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		25,04

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		220,83
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		502,46
Módulo 6 - Provisão para rescisão		278,75
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		25,04
TOTAL		3.258,63

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Dias Letivos**

Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

**Usuários**

Turmo	Nº alunos
Noite	15
Total	15

**Quilometragem**

Turmo	Efetiva	Morta	Total
18:00	24,01		24,01
23:00	45,65		45,65
			0,00
Total			69,66

**Tempo**

**Horário de execução do serviço**

Turmo	Inicio	Término	Total
manhã	6:30	8:00	1:30
Noite	11:45	13:00	1:15
	16:45	18:00	1:15
		Total	4:00

**Veículos**

**Características dos veículos**

**Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã**

Tipo	kombi
Capacidade mínima	12
Combustível	gasolina
Ano	1999
KM/l	4

**Manutenção (peças e acessórios)**

Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%

**Óleos/lubrificantes**

Base de cálculo	consumo de combustível
Coeficiente	7,32%

**Rodagem**

Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			

**Valores**

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	4,85

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
19/6		
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.		Desconto
Vale alimentação	1	14,00
Plano de Saúde		101,46
Vale Transporte	2	3,00
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 06 - COLONIA / AMARAL****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	22.990,62	2299,06
Óleos/lubrificantes	1.683,72	168,37
Manutenção	1823,85	182,38
Rodagem	2500,17	250,02
	<b>34.998,35</b>	<b>3499,84</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>58.256,94</b>	<b>5.825,69</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>60.277,94</b>	<b>6.027,79</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	36,15%	Subtotal	21.789,16	2.178,92

**TOTAL**                   **82.067,09**                   **8.206,71**

**Tributos**

Aliquota	
Base de cálculo Total	82.067,09
Base de cálculo Efetiva	89.193,67
Federais	2,99%
Municipais	ISS

Anual	Mensal
2.453,81	245,38
0,00	0,00
4.103,35	410,34
<b>Sub-total</b>	<b>6.557,16</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>88.624,25</b>	<b>8.862,43</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>6,98</b>
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>13,43</b>

**LINHA 06 - COLONIA / AMARAL****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
Total da remuneração		938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$
Transporte	7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
Total dos Benefícios mensais e diários	354,55

Módulo 3 - Insumos diversos	R\$
Uniformes	
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos	0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	R\$
Décimo terceiro	8,33%
Férias	11,11%
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários	R\$
INSS	20,00%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00%
Subtotal	31,00%
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	56,56
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários	347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão	R\$
Aviso prévio indenizado	
Incidência do FGTS	8,00%
Multa do FGTS s/AP indenizado	
Aviso prévio trabalhado	
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	22,85
Multa do FGTS s/AP trabalhado	
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão	198,77

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	13,75
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	4,26
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente	18,02

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA	R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão	198,77
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.037,11</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 06 - COLÔNIA / AMARAL**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos					
Nº de dias letivo/ano			200		
Nº de meses com transporte			10		
Média dias letivos/mês			20		
Usuários					
Turmo	Nº alunos				
Manhã	33				
Tarde					
Total	33				
Quilometragem					
Turmo	Eletiva	Morte	Total		
Manhã			32,99		
Meio Dia			30,52		
Tarde					
Total			63,51		
Tempo					
Horário de execução do serviço					
Turmo	Inicio	Término	Total		
Manhã	6:35	8:00	1:25		
Meio-dia	11:30	12:35	1:05		
Tarde	12:35	13:30	0:55		
		Total	3:25		
Veículos					
Características dos veículos					
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã					
Tipo		ônibus			
Capacidade mínima		36			
Combustível		diesel			
Ano		1999			
KM/l		2			
Manutenção (peças e acessórios)					
Base de cálculo	consumo de combustível				
Taxa de manutenção		7,93%			
Óleos/lubrificantes					
Base de cálculo	consumo de combustível				
Coeficiente		7,32%			
Rodagem					
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor		
Van					
Micro					
ônibus	6				
Recapagem/pneu					
Vida útil por pneu		54.889			
Vida útil / recapagem		56.597			
Total da vida útil por pneu		54.869			
Valor do pneu de Van					
Valor da recapagem do pneu de VAN					
Valor do pneu de MICRO					
Valor da recapagem do pneu - MICRO					
Valor do pneu de ÔNIBUS		1.800,00			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS		980,00			
Valores					
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor		
Investimento sem rodagem	1		85.160,00		
Licenciamento	1		69,30		
IPVA	1		912,51		
DPVAT	1		396,49		
Vistoria	2		250		
Aferição do Tacógrafo	1		90		
Combustível	1		3,62		

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT	R\$000866/2015-2016	
Data-Base da Categoria	1º/6	
Motorista	<b>Valor mensal</b>	
Salário Normativo	1.877,00	
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
	<b>Valor anual</b>	
Seguro de responsabilidade civil	3.000,00	
Despesas não operacionais	2,00%	
Lucro	10,00%	

## LINHA 07- COLONIA / COLONIA

## CUSTO TOTAL

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veiculo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veiculo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	7.257,60	725,76
Óleos/lubrificantes	531,51	53,15
Manutenção	575,75	57,57
Rodagem	0,00	0,00
	<b>13.364,86</b>	<b>1336,49</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>36.623,44</b>	<b>3.662,34</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>38.644,44</b>	<b>3.864,44</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	<b>35,00%</b>	<b>13.525,55</b>	<b>1.352,56</b>

**TOTAL** **52.169,99** **5.217,00**

## Tributos

Aliquota	
Base de cálculo Total	52.169,99
Base de cálculo Efetiva	56.700,35
Federais	2,99%
Municipais	ISS 5,00% 7,99%

Anual	Mensal
1.559,88	155,99
0,00	0,00
2.608,50	260,85
<b>Sub-total</b>	<b>4.168,38</b>
	<b>416,84</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>56.338,38</b>	<b>5.633,84</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>6,96</b>
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>18,78</b>

**LINHA 07- COLONIA / COLONIA****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>8h - R\$</b>	<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo		938,50
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>938,50</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$</b>
Transporte	7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)	266,00
Assistência médica e familiar	81,17
Auxílio creche	
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	
Outros	
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>	<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>	<b>R\$</b>
Uniformes	
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>	<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%
Férias	11,11%
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>	<b>182,44</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>	<b>R\$</b>
INSS	20,00%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	
FGTS	8,00%
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4	56,56
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>	<b>347,49</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>	<b>R\$</b>
Aviso prévio Indenizado	42,82
Incidência do FGTS	8,00%
Multa do FGTS s/AP Indenizado	20,56
Aviso prévio trabalhado	73,73
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado	22,85
Multa do FGTS s/AP trabalhado	35,39
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>	<b>198,77</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>	
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)	13,75
Incidência do módulo 5 s/módulo 7	4,26
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>	<b>18,02</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>	<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	354,55
Módulo 3 - Insumos diversos	0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas	182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários	347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão	198,77
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente	18,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.037,11</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 07- COLONIA / COLONIA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Dias Letivos**

Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

**Usuários**

Turno	Nº alunos
Manhã	
Tarde	15
Total	15

**Quilometragem**

Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			20,25
Meio Dia			20,25
Tarde			
Total			40,5

**Tempo**

**Horário de execução do serviço**

Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25

**Veículos**

**Características dos veículos**

**Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã**

Tipo	KOMBI
Capacidade mínima	15
Combustível	GASOLINA
Ano	1999
KM/l	5

**Manutenção (peças e acessórios)**

Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%

**Óleos/lubrificantes**

Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

**Rodagem**

Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de kombi		500,00	
Valor da recapagem do pneu de kombi		400,00	
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			

**Valores**

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	4,48

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
12/6		
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.		Desconto
Vale alimentação	1	14,00
Plano de Saúde		101,46
Vale Transporte	2	3,00
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

## LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS

### CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	8.643,11	864,31
Óleos/lubrificantes	632,98	63,30
Manutenção	685,66	68,57
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.961,75</b>	<b>1696,17</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.04083333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>40.220,33</b>	<b>4.022,03</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>42.241,33</b>	<b>4.224,13</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	48,75%	Subtotal	2.059,45

**TOTAL** **62.835,78** **6.283,58**

#### Tributos

Aliquota				
Base de cálculo Total		62.835,78		
Base de cálculo Efectiva		68.292,34		
Federais	2,99%		1.878,79	187,88
			0,00	0,00
Municipais	5,00%		3.141,79	314,18
	7,99%			
		<b>Sub-total</b>	<b>5.020,58</b>	<b>502,06</b>
		<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>67.856,36</b>	<b>6.785,64</b>
		<b>CUSTO POR KM</b>	<b>5,54</b>	
		<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>	<b>7,89</b>	

**LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de Insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		354,55

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRASEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio Indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP Indenizado		43,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		43,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		371,48

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		32,53

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
TOTAL		3.690,10

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turmo	Nº alunos		
Manhã	22		
Tarde	21		
Total	43		
Quilometragem			
Turmo	Efetiva	Morta	Total
Manhã			17,19
Meio Dia			22,17
Tarde			20,33
Total	0		59,69
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turmo	Ínicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo		micro	
Capacidade minima		22	
Combustível		diesel	
Ano		1999	
KM/l		5	
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coeficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
Ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO		1.200,00	
Valor da recapagem do pneu - MICRO		850,00	
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	100	
Aferição do Tacógrafo	1	149	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
17/6		
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	9.464,49	946,45
Óleos/lubrificantes	693,13	69,31
Manutenção	750,82	75,08
Rodagem	0,00	0,00
	<b>17.908,44</b>	<b>1790,84</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>41.167,02</b>	<b>4.116,70</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>43.188,02</b>	<b>4.318,80</b>

Lucro	%		<b>USO TOTAL</b>	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	15.115,81	1.511,58

**TOTAL**                   **58.303,83**                   **5.830,38**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
Base de cálculo Total	58.303,83		
Base de cálculo Efetiva	63.366,84		
Federais	2,99%		
		1.743,28	174,33
		0,00	0,00
Municipais	5,00%		
	7,99%	2.915,19	291,52
	<b>Sub-total</b>	<b>4.658,48</b>	<b>465,85</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>62.962,31</b>	<b>6.296,23</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>6,02</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>8,28</b>

**LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		354,55

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
IN/CRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio- trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		371,48

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		32,53

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Dias Letivos**

Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

**Usuários**

Turmo	Nº alunos
Manhã	18
TARDE	20
Total	38

**Quilometragem**

Turmo	Efetiva	Morta	Total
MANHÃ			18,50
MEIO DIA			18,92
TARDE			14,87
Total			52,29

**Tempo**

**Horário de execução do serviço**

Turmo	Ínicio	Término	Total
manhã	6:30	8:00	1:30
Noite	11:45	13:00	1:15
	16:45	18:00	1:15
Total			4:00

**Veículos**

**Características dos veículos**

**Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã**

Tipo	MICRO
Capacidade mínima	22
Combustível	DIESEL
Ano	1999
KM/l	4

**Manutenção (peças e acessórios)**

Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção:	7,93%

**Óleos/lubrificantes**

Base de cálculo	consumo de combustível
Coeficiente	7,32%

**Rodagem**

Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54.859		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.859		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO		1.200,00	
Valor da recapagem do pneu - MICRO		850,00	
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			

**Valores**

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.180,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	100
Aferição do Tacôgrafo	1	149
Combustível	1	3,62

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
12/6		
Motorista		
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL****CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	12.608,46	1260,85
Óleos/lubrificantes	923,38	92,34
Manutenção	1000,23	100,02
Rodagem	0,00	0,00
	<b>21.532,07</b>	<b>2153,21</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,78
DPVAT	330,41	33,04
IPVA	760,43	76,04
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>44.790,65</b>	<b>4.479,07</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>46.811,65</b>	<b>4.681,17</b>

Lucro	%	<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
		<b>45,70%</b>	<b>21.392,16</b>

**TOTAL** **68.203,81** **6.820,38**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
Base de cálculo Total	68.203,81		
Base de cálculo Efetiva	74.126,52		
Federais	2,99%		
		2.039,29	203,93
		0,00	0,00
Municipais	5,00%		
	7,99%	3.410,19	341,02
		Sub-total	5.449,48
			544,95
		<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>73.653,30</b>
			<b>7.365,33</b>
		<b>CUSTO POR KM</b>	<b>5,29</b>
		<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>	<b>16,74</b>

**LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		367,09

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total de Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
Total de Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INGRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		74,24
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,64
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		199,69

Módulo 7 - Reposição de profissional ausente		
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,76
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		4,27
Total do módulo 7- Reposição de profissional ausente		18,03

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		199,69
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,03
TOTAL		2.050,58

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	22		
Tarde			
Total	22		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			34,83
Meio Dia			34,83
Tarde			
Total			69,66
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo		Micro	
Capacidade mínima		22	
Combustível		DIESEL	
Ano		1999	
KM/l		4	
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO		1.200,00	
Valor da recapagem do pneu - MICRO		850,00	
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,82	

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
39/6		
Motorista		
Salário Normativo		Valor mensal
		1.668,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
Despesas administrativas		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 11 - GOIABA / COXILHA****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	4.000,00	400,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	10.849,14	1084,91
Óleos/lubrificantes	794,54	79,45
Manutenção	860,66	86,07
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.504,34</b>	<b>1650,43</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DIPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>39.762,92</b>	<b>3.976,29</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>41.783,92</b>	<b>4.178,39</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	<b>39,34%</b>	<b>16.439,61</b>	<b>1.643,96</b>

**TOTAL** **58.223,53** **5.822,35**

**Tributos**

Alíquota	
Base de cálculo Total	58.223,53
Base de cálculo Efetiva	63.279,57
Federais	2,99%
Municipais	5,00%
	7,99%

Anual	Mensal
1.740,88	174,09
0,00	0,00
2.911,18	291,12
<b>Sub-total</b>	<b>4.652,06</b>
	<b>465,21</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>62.875,59</b>	<b>6.287,56</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,24</b>
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>10,84</b>

<b>LINHA 11 - GOIABA / COXILHA</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>
<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>
<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
<b>Incidência Módulo 5 s/Módulo 4</b>		<b>113,12</b>
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>
<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		43,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>
<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais [inclui ausência por doença, paternidade e outras]		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
	<b>TOTAL</b>	<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 11 - GOIABA / COXILHA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde	15		
Total	29		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			19,65
Meio Dia			19,65
Tarde			20,64
Total			59,94
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Ínicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			Van
Capacidade mínima			15
Combustível			diesel
Ano			1999
KM/l			4
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			600,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		250
Aferição do Tacôgrafo	1		90
Combustível	1		3,62

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
Data-Base da Categoria		19/6
<b>Motorista</b>		<b>Valor mensal</b>
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		<b>Valor anual</b>
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 12 - GOIABA / Coxilha 2****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	500,00	50,00
Remuneração de capital (veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	14.916,18	1491,62
Óleos/lubrificantes	1.092,39	109,24
Manutenção	1183,30	118,33
Rodagem	0,00	0,00
	<b>17.691,86</b>	<b>1769,19</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>40.950,45</b>	<b>4.095,04</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>42.971,45</b>	<b>4.297,14</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	35,00%	<b>15.040,01</b>	<b>1.504,00</b>

**TOTAL** **58.011,45** **5.801,15**

**Tributos**

Aliquota			
Base de cálculo Total	58.011,45		
Base de cálculo Efetiva	63.049,07		
Federais	2,99%	1.734,54	173,45
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	2.900,57	290,06
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>4.635,12</b>	<b>463,51</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>62.646,57</b>	<b>6.264,66</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,09</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>13,62</b>

**LINHA 12 - GOIABA / COXILHA**

**CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		R\$
Transporte		29,10
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		376,27

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		R\$
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		133,78
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,47
Multa do FGTS s/AP trabalhado		64,22
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		373,08

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,85
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		32,55

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		376,27
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		373,08
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.718,48</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 12 - GOIABA / COXILHA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno		Nº alunos	
Manhã		9	
Tarde		14	
Total		23	
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			19,25
Meio Dia			21,13
Tarde			21,13
Total	0		61,51
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
			Total 3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	KOMBI		
Capacidade mínima	15		
Combustível	GASOLINA		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		250
Aferição do Tacôgrafo	1		90
Combustível	1		4,85

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
19/6		
Motorista		
Salário Normativo		Valor mensal
		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 13 - GOIABA /AMARAL****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	25.883,00	2588,30
Óleos/lubrificantes	1.895,54	189,55
Manutenção	2053,30	205,33
Rodagem	2814,70	281,47
	<b>38.646,55</b>	<b>3864,65</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.04083333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>61.905,13</b>	<b>6.190,51</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>63.926,13</b>	<b>6.392,61</b>

Lucro	%		<b>USO TOTAL</b>	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	22.374,15	2.237,41

**TOTAL**                   **86.300,28**                   **8.630,03**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>	
Base de cálculo Total	86.300,28
Base de cálculo Efetiva	93.794,45
Federais	2,99%
Municipais	ISS

Anual	Mensal
2.580,38	258,04
0,00	0,00
4.315,01	431,50
<b>Sub-total</b>	<b>6.895,39</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>93.195,67</b>	<b>9.319,57</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>6,52</b>
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>9,32</b>

**LINHA 13 - GOIABA /AMARAL****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		354,55

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio Indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP Indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		371,48

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		32,53

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
TOTAL		3.690,10

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 13 - GOIABA /AMARAL

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

## Dias Letivos

Nº de dias letivo/ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

## Usuários

Turno	Nº alunos
Manhã	25
Tarde	25
Total	50

## Quilometragem

Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			18,88
Meio Dia			43,46
Tarde			9,16
Total			71,5

## Tempo

## Horário de execução do serviço

Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25

## Veículos

## Características dos veículos

## Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã

Tipo	ônibus
Capacidade mínima	32
Combustível	diesel
Ano	1999
KM/l	2

## Manutenção (peças e acessórios)

Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%

## Óleos/lubrificantes

Base de cálculo	consumo de combustível
Coefficiente	7,32%

## Rodagem

Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			980,00

## Valores

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	3,62

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
12/6		
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.		Valor
Vale alimentação		14,00
Plano de Saúde		101,46
Vale Transporte		3,00
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 14 - COLONIA  
CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	4.131,14	413,11
Óleos/lubrificantes	302,54	30,25
Manutenção	327,72	32,77
Rodagem	0,00	0,00
	<b>11.761,41</b>	<b>1176,14</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>35.020,00</b>	<b>3.502,00</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>37.041,00</b>	<b>3.704,10</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
		35,00%	12.964,35
			<b>1.296,43</b>

**TOTAL** **50.005,34** **5.000,53**

**Tributos**

Aliquota			
Base de cálculo Total	50.005,34		
Base de cálculo Efectiva	54.347,73		
Federais	2,99%	1.495,16	149,52
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	2.500,27	250,03
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>3.995,43</b>	<b>399,54</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>54.000,77</b>	<b>5.400,08</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>9,46</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>7,71</b>	

**LINHA 14 - COLONIA**

**CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,17
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (incluso ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		371,48
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,30</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 14 - COLONIA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	15		
Tarde	20		
Total	35		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			6,72
Meio Dia			6,72
Tarde			15,09
Total	0		28,53
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
		Total	2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	MICRO		
Capacidade mínima	20		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagens/pneu			
Vida útil por pneu	54.869		
Vida útil / recapagem	56.597		
Total da vida útil por pneu	54.869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO	1.200,00		
Valor da recapagem do pneu - MICRO	850,00		
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Véiculo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
12/6		
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO / NOTURNO****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	44.073,50	4407,35
Óleos/lubrificantes	3.227,73	322,77
Manutenção	3496,35	349,64
Rodagem	4792,87	479,29
	<b>61.590,45</b>	<b>6159,05</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>84.849,03</b>	<b>8.484,90</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>86.870,03</b>	<b>8.687,00</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
		3.040,45	3.040,45

**TOTAL**                   **117.274,55**           **11.727,45**

**Tributos**

Aliquota		Anual	Mensal
Base de cálculo Total	117.274,55		
Base de cálculo Efetiva	127.458,48		
Federais	2,99%	3.506,51	350,65
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	5.863,73	586,37
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>9.370,24</b>	<b>937,02</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>126.644,78</b>	<b>12.664,48</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,20</b>
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>8,79</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO /**  
**NOTURNO**

**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turmo	Nº alunos		
Manhã	36		
Tarde	36		76
NÔITE	20		
Total	72		
Quilometragem			
Turmo	Efetiva	Morta	Total
Manhã			29,43
Meio Dia			42,26
Tarde			9,24
NÔITE			20,41
			20,41
Total			121,75
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turmo	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		Total	3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	ONIBUS		
Capacidade mínima	36		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	2		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coeficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
Ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu	54,869		
Vida útil / recapagem	56,597		
Total da vida útil por pneu	54,869		
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			580,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51

DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	3,62
Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		19/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO / NOTURNO****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		0,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		625,66
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
Total da remuneração		625,66

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		354,55

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	52,12
Férias	11,11%	0,00
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		52,12

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	125,13
SAT/RAT	3,00%	18,77
Salário Educação		
INSCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	50,05
Subtotal	31,00%	193,95
Incidência Módulo 5 s/módulo 4		16,16
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		210,11

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		28,55
Incidência do FGTS	8,00%	2,28
Multa do FGTS s/AP indenizado		13,70
Aviso prévio trabalhado		53,18
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		16,49
Multa do FGTS s/AP trabalhado		25,53
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		138,78

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		9,94
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		3,08
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		13,02

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		625,66
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		52,12
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		210,11
Módulo 6 - Provisão para rescisão		138,78
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		13,02
TOTAL		1.393,57

**LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA****CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veiculo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veiculo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	6.843,35	684,34
Óleos/lubrificantes	501,17	50,12
Manutenção	542,88	54,29
Rodagem	0,00	0,00
	<b>12.887,41</b>	<b>1288,74</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>36.145,99</b>	<b>3.614,60</b>
Despesas não-operacionais	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>38.166,99</b>	<b>3.816,70</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	<b>35,00%</b>	<b>Subtotal</b>	<b>13.358,45</b>	<b>1.335,84</b>

**TOTAL** **51.525,44** **5.152,54**

**Tributos**

Aliquota		Anual	Mensal
Base de cálculo Total	51.525,44		
Base de cálculo Efetiva	55.999,82	1.540,61	154,06
Federais	2,99%	0,00	0,00
Municipais	5,00%	2.576,27	257,63
	7,99%		
Sub-total		4.116,88	411,69
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>55.367,64</b>	<b>5.564,23</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>9,81</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>19,77</b>	

<b>LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 6h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>938,50</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		
R\$		
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>0,00</b>
<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		
R\$		
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		
R\$		
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>182,44</b>
<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		
R\$		
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>290,94</b>
<b>Incidência Módulo 5 s/Módulo 4</b>		<b>56,56</b>
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>347,49</b>
<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		
R\$		
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		59,16
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		18,34
Multa do FGTS s/AP trabalhado		28,40
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>172,71</b>
<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		11,08
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		3,43
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>14,51</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		
R\$		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		170,04
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		14,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.652,99</b>	

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 16 - COLÔNIA / BOM SERA**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Dias Letivos**

Nº de dias letivo ano	200
Nº de meses com transporte	10
Média dias letivos/mês	20

**Usuários**

Turmo	Nº alunos
Manhã	14
Tarde	
Total	14

**Quilometragem**

Turmo	Efetiva	Morta	Total
Manhã			16,57
Meio Dia			11,65
Tarde			
Total		0	28,22

**Tempo**

**Horário de execução do serviço**

Turmo	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
Total			2:30

**Veículos**

**Características dos veículos**

**Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã**

Tipo	kombi
Capacidade mínima	15
Combustível	gasolina
Ano	1999
KM/l	4

**Manutenção (peças e acessórios)**

Base de cálculo	consumo de combustível
Taxa de manutenção	7,93%

**Óleos/lubrificantes**

Base de cálculo	consumo de combustível
Coeficiente	7,32%

**Rodagem**

Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			

**Valores**

Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1	85.160,00
Licenciamento	1	69,30
IPVA	1	912,51
DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	4,85

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
1º/6		
Motorista		
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Seguro de responsabilidade civil		
3.000,00		
Despesas não operacionais		
2,00%		
Lucro		
10,00%		

**linha 17 passo das pedras jurema****CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	8.372,34	837,23
Oleos/lubrificantes	613,15	61,31
Manutenção	664,18	66,42
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.649,66</b>	<b>1664,97</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	33.059,80	3.305,98
	<b>33.059,80</b>	<b>3.305,98</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33.040,83333
IPVA	760,43	76.042,5
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>54.198,04</b>	<b>5.419,80</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>56.219,04</b>	<b>5.621,90</b>

Lucro	%	<b>USO TOTAL</b>	
		Anual	Mensal
	<b>35,00%</b>	<b>19.676,67</b>	<b>1.967,67</b>

**TOTAL**                   **75.895,71**                   **7.589,57**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
Base de cálculo Total	75.895,71		
Base de cálculo Efetiva	82.486,37		
Federais	2,99%	2.269,28	226,93
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	3.794,79	379,48
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>6.064,07</b>	<b>606,41</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>81.959,78</b>	<b>8.195,98</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>7,09</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>12,81</b>	

**linha 17 passo das pedras jurema****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
Total da remuneração		1.877,00

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		0,00

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total de Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRAS/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	33,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários		694,99

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		118,33
Incidência do Módulo 5 s/Aviso prévio trabalhado		36,68
Multa do FGTS s/AP trabalhado		56,80
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		345,42

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		22,16
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		6,87
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		29,03

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		345,42
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		29,03
TOTAL		3.305,98

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		
Motorista		
Salário Normativo		1.877,00
Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	14,00	5,00%
Plano de Saúde	101,46	20,00%
Vale Transporte	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
Seguro de responsabilidade civil		
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**linha 17 passo das pedras jurema**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turmo	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde	18		
Total	32		
Quilometragem			
Turmo	Efetiva	Morta	Total
Manhã			15,30
Meio Dia			28,91
Tarde			13,61
Total	0		57,82
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turmo	Inicio	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
		Total	2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			micro
Capacidade mínima			20
Combustível			diesel
Ano			1999
KM/l			5
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coeficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	4		
Ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		250
Aferição do Tacógrafo	1		90
Combustível	1		3,62